



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição N°. 3258

Boa Vista, quinta-feira, 14 de junho de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional
Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	12
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	13
Secretaria de Estado da Saúde	17
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	17
Secretaria de Estado da Cultura	17
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	17
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	18
Secretaria de Estado da Fazenda	18
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19
Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	19
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	19
Secretaria de Estado da Infraestrutura	20
Comissão Permanente de Licitação	20
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	20
Universidade Estadual de Roraima	20
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	21
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	22
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	23
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	24
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	25
Ministério Público de Roraima	26
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	26
Defensoria Pública do Estado de Roraima	28
Atos do Poder Legislativo	29
Tribunal de Contas do Estado do Estado	29

Esta edição circula com 29 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO N° 25.403-E DE 13 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO F1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
287	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	720.000,00
TOTAL		720.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 13 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
04 122 010 4118 0100 ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 720.000,00	
TOTAL GERAL:		720.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4118 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4118 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 287	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4218 0100 Manutenção e Conservação de Bens da SEINF - Boa Vista	F 33903700 101 Não NO 618.980,00
TOTAL GERAL:	618.980,00

DECRETO Nº 25.406-E DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 867.096,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					VALOR SUPLEMENTADO				
238	19101 Secretaria de Estado da Segurança Pública					867.096,00				
TOTAL						867.096,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR														
PROCESSO : 238																									
PROGRAMA DE TRABALHO																									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública																									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																									
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO						E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR															
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	E 33903900	101	Não	NO	221.005,00															
06	122	010	4255	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	52.005,00															
06	122	010	4455	9900	Ações de Informática da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	70.600,00															
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	16.133,00															
06	122	010	4255	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	68.333,00															
06	122	010	4455	9900	Ações de Informática da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	40.800,00															
06	183	037	2398	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F 33903900	101	Não	NO	197.999,00															
TOTAL GERAL:																									
867.096,00																									

ANEXO II

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 238															
PROGRAMA DE TRABALHO															
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública															
RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO						E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	E 33903900	101	Não	NO	46.700,00					
06	122	010	4255	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP - Estado	F 44905200	101	Não	NO	25.000,00					
06	122	010	4355	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP - Estado	F 33900800	101	Não	NO	160.000,00					
06	122	010	4455	9900	Ações de Informática da SESP - Estado	F 33901400	101	Não	NO	30.000,00					
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	61.298,00					
06	122	010	4255	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP - Estado	F 33903900	101	Não	NO	11.250,00					
06	122	010	4455	9900	Ações de Informática da SESP - Estado	F 31901600	101	Não	NO	90.000,00					
06	122	010	4155	9900	Ações de Informática da SESP - Estado	F 33901400	101	Não	NO	47.072,00					
06	183	037	2398	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F 33903900	101	Não	NO	50.000,00					
TOTAL GERAL:											19.238,00				
867.096,00															

DECRETO Nº 25.407-E DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					VALOR SUPLEMENTADO				
251	16201 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima					343.600,00				
TOTAL						343.600,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR														
PROCESSO : 251																									
PROGRAMA DE TRABALHO																									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima																									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																									
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO						E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR															
04	122	010	4133	0100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR - Boa Vista	E 33903900	101	Não	NO	30.000,00															
04	122	010	4333	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR - Boa Vista	F 33903900	101	Não	NO	79.600,00															
04	122	010	4533	0100	Ações de Informática da FEMARH-RR - Boa Vista	F 33903900	101	Não	NO	77.000,00															
04	122	010	4455	0100	Promoção da Educação Ambiental - Estado	F 33903900	101	Não	NO	8.000,00															
18	541	082	2305	9900	Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental - Estado	F 33903900	101	Não	NO	10.000,00															
18	541	082	2334	9900	Licenciamento e Gestão Ambiental - Estado	F 33903900	101	Não	NO	12.000,00															
18	542	082	2335	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F 33903900	101	Não	NO	40.000,00															
18	544	082	2421	9900	Gestão das Recursos Hídricos - Estado	F 33903900	101	Não	NO	15.000,00															
18	544	082	2421	9900	Gestão das Recursos Hídricos - Estado	F 33903900	101	Não	NO	15.000,00															
TOTAL GERAL:											127.000,00														
343.600,00																									

ANEXO II

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR				
PROCESSO : 251										

TOTAL GERAL:

20.740,00

DECRETO Nº 25.409-E DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					VALOR SUPLEMENTADO				
266	30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana						114.500,00			
TOTAL							114.500,00			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I										
CRÉDITO ADICIONAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROCESSO : 266	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO
PROGRAMA DE TRABALHO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	F	33903900	100	Não	NO
	04	122	010	4236	0100					
TOTAL GERAL:										

ANEXO II										
DOTAÇÃO A ANULAR										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROCESSO : 266	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO
PROGRAMA DE TRABALHO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	F	33903900	100	Não	NO
	04	122	010	4136	0100					
TOTAL GERAL:										

DECRETO Nº 25.410-E DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 48.481,65 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					VALOR SUPLEMENTADO				
271	23601 - Fundo Estadual de Assistência Social						48.481,65			
TOTAL							48.481,65			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I										
CRÉDITO ADICIONAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - Fundo Estadual de Assistência Social										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROCESSO : 271	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO
PROGRAMA DE TRABALHO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	S	33903900	101	Não	NO
	06	244	055	2375	9900					
TOTAL GERAL:										

ANEXO II										
DOTAÇÃO A ANULAR										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - Fundo Estadual de Assistência Social										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROCESSO : 271	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO
PROGRAMA DE TRABALHO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	F	33904100	101	Não	NO
	06	244	083	2093	9900					
TOTAL GERAL:										

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					VALOR SUPLEMENTADO				
271	19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima						17.383,70			
TOTAL							17.383,70			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I										
CRÉDITO ADICIONAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROCESSO : 273	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO
PROGRAMA DE TRABALHO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	F	33902000	101	Não	NO
	06	183	037	2412	9900					
TOTAL GERAL:										

ANEXO II										
DOTAÇÃO A ANULAR										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROCESSO : 273	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO
PROGRAMA DE TRABALHO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	F	33903900	101	Não	NO
	06	183	031	2425	9900					
TOTAL GERAL:										

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					VALOR SUPLEMENTADO				
274	34101 - Secretaria de Estado da Cultura						50.000,00			
TOTAL										

TOTAL GERAL:											70.000,00
ANEXO II											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22601 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO											
Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário-FUNSE - FAZ - Estado											
04	123	051	2252	9900		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
					F	44905200	150	Não	NO	70.000,00	
TOTAL GERAL:											70.000,00

DECRETO Nº 25.417-E DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62º, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
283	13102 Vice Governadoria	11.480,00
TOTAL		11.480,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13102 - Vice Governadoria											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO											
Ações de Informática da Vice Governadoria - Estado											
04	122	010	4504	9900	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
					F	33903900	101	Não	NO	11.480,00	
TOTAL GERAL:											11.480,00

ANEXO II

PROCESO : 283	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13102 - Vice Governadoria	VALOR SUPLEMENTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO											
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Governadoria - Estado											
04	122	010	4304	9900	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
					F	33903300	101	Não	NO	1.480,00	
TOTAL GERAL:											10.000,00
TOTAL											11.480,00

DECRETO Nº 25.418-E DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62º, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 306.777,00 (trezentos e seis mil e setecentos e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
285	19102 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	306.777,00
TOTAL		306.777,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO											
Prevenção e Combate a Sistinros - Estado											
06	182	037	2050	9900	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
					F	31901700	101	Não	NO	306.777,00	
TOTAL GERAL:											306.777,00

ANEXO II

PROCESO : 285	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	VALOR SUPLEMENTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO											
Prevenção e Combate a Sistinros - Estado											
06	182	037	2050	9900	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
					F	31901700	101	Não	NO	306.777,00	
TOTAL GERAL:											306.777,00
TOTAL											306.777,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 721-P DE 14 DE JUNHO DE 2018	VALOR SUPLEMENTADO
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual	
R E S O L V E	
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:	

I. ÁLVARO FELIPE PEREIRA TORRES	CARGO: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Administração
CPF: 688.211.581-87	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.	SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima	Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 722-P DE 14 DE JUNHO DE 2018	VALOR SUPLEMENTADO
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual	
R E S O L V E	
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:	

I. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA	CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Apoio à Capital
CPF: 152.233.758-07	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 31.05.2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.	SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima	Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 724-P DE 14 DE JUNHO DE 2018	VALOR SUPLEMENTADO
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual	
R E S O L V E	
Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:	

I. CYNARA FONSECA DE AQUINO	CARGO: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Administração
CPF: 382.410.722-87	Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. SUZANY RODRIGUES SILVA DOS REIS
CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Apoio à Capital
CPF: 002.928.371-00
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 725-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. MARIDALVA DA CRUZ LEITÃO
CARGO: CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Hospitalar de Vigilância Epidemiológica
CPF: 077.460.082-91
Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA
CARGO: CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Hospitalar de Vigilância Epidemiológica
CPF: 152.233.758-07
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 31.05.2018.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 726-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. WILDE SILVA DOS SANTOS
CARGO: CDS-II, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Núcleo de Farmácia
CPF: 825.962.042-15
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 06.06.2018.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 727-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. RAIANE LIMA DA SILVA
CARGO: FAI-II, Assistente
CPF: 016.660.012-10
Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ADRIANA VIEIRA ANDRADE
CARGO: FAI-II, Assistente
CPF: 919.192.232-15
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 728-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. FERNANDA TEREZINHA VILELA VIEIRA
CARGO: CDI-II, Gerente de Área de Saúde/Area de Administração
CPF: 760.301.482-49
Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA SANTIAGO
CARGO: CDI-II, Gerente de Área de Saúde/Area de Administração
CPF: 340.132.292-34
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 729-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. RAFAELLY BEZERRA DE SOUZA
CARGO: FAI-I, Secretária de Gabinete/Secretária de Gabinete
CPF: 961.653.242-15
Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. MARIA CELMA DA COSTA FEITOSA
CARGO: FAI-I, Secretária de Gabinete/Secretária de Gabinete
CPF: 984.396.932-49
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 730-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ANTONIA RALFSANNE AMORIM SILVA
CARGO: FAI-II, Auxiliar de Gabinete

CPF: 059.269.723-10

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ADILIO SILVA DA COSTA
CARGO: FAI-II, Auxiliar de Gabinete
CPF: 784.295.602-20
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 731-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
I. JOSÉ RIBAMAR DA ROCHA
CARGO: CDS-II, Assistente de Comunicação na Saúde/Área de Jornalismo
CPF: 536.936.984-49
Art. 2º NOMEAR a servidora a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. DANIELA SOUSA DE ARAÚJO
CARGO: CDS-II, Assistente de Comunicação na Saúde/Área de Jornalismo
CPF: 006.508.913-01
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 732-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ALESSANDRA SOUZA CAVALCANTE
CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Enfermagem de Trauma e Emergências
CPF: 736.810.672-87
Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ERIVAN FRANÇA DA SILVA
CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Enfermagem de Trauma e Emergências
CPF: 026.330.884-73
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 733-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. THIAGO DA SILVA NASCIMENTO
CARGO: FAI-II, Assistente
CPF: 006.895.922-21
Art. 2º NOMEAR a servidora a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ELZA FERREIRA DA SILVA
CARGO: FAI-II, Assistente
CPF: 446.487.072-49
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 734-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR o servidor a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. DANIEL PEREIRA DA SILVA
CARGO: FAI-I, Secretário de Diretor
CPF: 446.884.902-91
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 735-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. VINICIUS PINTO PEREIRA
CARGO: FAI-I, Secretário de Diretor
CPF: 188.647.672-15
Art. 2º NOMEAR a servidora a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. KERON RAFAELLY PADILHA BRAGA
CARGO: FAI-I, Secretário de Diretor
CPF: 933.755.652-91
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01.06.2018.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 736-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual
R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. GRACE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA

CARGO: CNETS-I, Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS
CPF: 523.371.702-68

II. JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR

CARGO: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Regulação
CPF: 604.391.142-68

III. JEANE CRISTINA SANTOS MAGALHAES

CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Anestesiologia

CPF: 383.327.442-53

Art. 2º NOMEAR os servidores a seguir relacionados, nos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR

CARGO: CNETS-I, Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS
CPF: 604.391.142-68

II. LIDYANA BEZERRA TRINDADE

CARGO: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Regulação
CPF: 657.218.022-00

III. GRACE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA

CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Anestesiologia

CPF: 523.371.702-68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 737-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. GIOVANNA MUNIZ DA SILVA

CARGO: CDI-III, Assistente de Coordenação em Saúde

CPF: 020.708.132-82

Art. 2º NOMEAR a servidora a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ELDA SILVA DOS SANTOS

CARGO: CDI-III, Assistente de Coordenação em Saúde

CPF: 605.987.663-32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 738-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. CAROL SYLKE GARCIA DIAZ

CARGO: CDS-II, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Apoio Técnico

CPF: 520.309.622-87

Art. 2º NOMEAR o servidor a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. DAIANY VIEIRA MACHADO

CARGO: CDS-II, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Apoio Técnico

CPF: 017.271.081-24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 739-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. MARTA MARIA MATIAS HONORIO

CARGO: CDI-III, Assistente de Coordenação em Saúde

CPF: 343.594.274-68

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. KATILENE DA SILVA BONFIM

CARGO: CDI-III, Assistente de Coordenação em Saúde

CPF: 875.599.432-68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 740-P DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.003789/17-92 apenso nº 015101.000722/12-93 e nº 015001.010650/08-84.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva JEANE DA SILVA PONTES, CPF nº 609.359.362-20, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 040002353, nomeada pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de dezembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 741-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. YANA NATHACHA DA SILVA LIMA

CARGO: CNES-II, Assessoria na Saúde/Assessoria de Comunicação

CPF: 905.512.142-87

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA

CARGO: CNES-II, Assessoria na Saúde/Assessoria de Comunicação

CPF: 823.413.202-44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 11.06.2018. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 742-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. PAULO MARCELO AGUIAR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

CARGO: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento Jurídico de Apoio às Licitações

CPF: 105.860.244-68

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. LUANA PEREIRA CORDEIRO

CARGO: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento Jurídico de Apoio às Licitações

CPF: 961.554.002-10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 743-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	COD. PAD	CPF
1.	NILZA CHAVES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CNES - IV	382.853.552-68

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	COD. PAD	CPF
1.	NARJARA DE LIMA FAGUNDES	ASSESSOR ESPECIAL	CNES - IV	719.571.972-34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de maio de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 744-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear MARIA TERESA BARBOSA MONTEIRO, CPF: 017.696.852-00, para o cargo de Chefe de Centros Sociais – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de maio de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 745-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear EDVAN MATOS ROCHA, CPF: 683.545.682-53, para o cargo de Assistente – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 746-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES: I – JOSE RIBAMAR MERELES SOBREIRO

CPF: 382.274.282-15

Cargo: Assistente – FAI-II

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

I – RANOLDO ALVES DA COSTA

CPF: 569.748.252-34

Cargo: Assistente – FAI-II

II – JOSE RIBAMAR MERELES SOBREIRO

CPF: 382.274.282-15

Cargo: Assessor Técnico – CDI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de maio de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 747-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR NERES DE SOUZA CRUZ, CPF: 017.898.522-85, do cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 748-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, RANIELE RODRIGUES SALES, CPF: 024.255.713-96, do cargo de Coordenadora – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Modernização Pública – IMP/SEGAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 11 de junho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 749-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar LUIAMA DE MATOS AZEVEDO, CPF: 919.867.532-04, do cargo de Gerente de Núcleo de Desempenho Pessoal – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Modernização Pública – IMP/SEGAD.

Art. 2º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados, pertencentes à estrutura organizacional do Instituto de Modernização Pública – IMP/SEGAD:

I - LUIAMA DE MATOS AZEVEDO

CPF: 919.867.532-04

Cargo: Coordenadora – CNES-III

II - FÁTIMA SANTOS MACHADO

CPF: 010.700.837-80

Cargo: Gerente de Núcleo de Desempenho Pessoal – CDS-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 750-DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Nomear MÁRCIO SILVA BIAZATTE, CPF: 940.381.202-87, para o cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de abril de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 751-P DE 14 DE JUNHO 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP:

I - WOUDER DE ASSIS FONTELES

CPF: 690.392.672-00

Cargo: Chefe de Divisão - CDS-I

II - IONE LISBOA SANTOS

CPF: 000.262.792-23

Cargo: Chefe de Divisão - CDS-I

III - ANA NERY SANTOS DA SILVA

CPF: 137.027.182-49

Cargo: Assessor Técnico - CDI-I

IV - LUCIO MOISES MOREIRA DE JESUS

CPF: 524.941.792-20

Cargo: Chefe de Seção - CDI-II

V - KENNEDY NICK COSTA FERREIRA

CPF: 941.495.772-34

Cargo: Chefe de Seção - CDI-II

VI - SIMONE DE OLIVEIRA CRUZ

CPF: 602.686.622-15

Cargo: Chefe de Seção - CDI-II

VII - VALDECELIA MARIA DO NASCIMENTO ERNESTO

CPF: 446.740.902-53

Cargo: Secretária de Diretor - FAI-I

VIII - KELIANE DE MELO CARVALHO

CPF: 660.904.662-04

Cargo: Auxiliar de Gabinete - FAI-II

IX - JUNEO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 089.709.846-31

Cargo: Secretária de Diretor- FAI-I

X - GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE

CPF: 004.103.692-17

Cargo: Encarregado de Gabinete - FAI-II

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

I - ANA NERY SANTOS DA SILVA

CPF: 137.027.182-49

Cargo: Chefe de Divisão - CDS-I

II - WILSON SOEIRO DA SILVA NETO

CPF: 598.092.303-06

Cargo: Assessor Técnico - CDI-I

III - YBRAHAM MANUEL VALDEZ BOATSIWAIN

CPF: 700.836.402-40

Cargo: Encarregado de Gabinete - FAI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 752-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, do Cargo de Função Gratificada pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima:

I - ANTONIO KLINGER DA SILVA SOUZA

CPF: 382.609.992-34

Cargo: AGENTE CHEFE DE INVESTIGAÇÕES DE DEPARTAMENTO – FGPC-III

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima:

I - ELIAS NASCIMENTO MAGALHÃES

CPF: 741.748.862-53

Cargo: AGENTE CHEFE DE INVESTIGAÇÕES DE DEPARTAMENTO – FGPC-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 753-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar RICARDO GOMES DE LIMA, CPF: 684.527-302-25, do cargo de Secretário de Diretor - FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 754-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima:

I - MIRIAM DI MANSO

CPF: 618.281.222-20

Cargo: CDS-I – CHEFE DE NÚCLEO

II - SIEUDA FIRMINO DOS SANTOS

CPF: 466.357.503-04

Cargo: CDI-III – CHEFE DE ÁREA

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima:

I - RAIMUELTON AGUIAR PEIXOTO

CPF: 771.101.102-49

Cargo: CDS-I – CHEFE DE NÚCLEO

II - VAULIANE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 543.549.602-06

Cargo: CDI-III – CHEFE DE ÁREA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 755-P DE 14 DE JUNHO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. JOSE VALDEIR BATISTA DOS SANTOS

CARGO: CNES-II, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte

CPF: 303.500.504-49

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. LILIANE APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA

CARGO: CNES-II, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte

CPF: 067.130.446-11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 06.06.2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial nº 3247, de 28 de maio de 2018, referente à publicação do Decreto nº 666-P, de 28 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE LÉ-SE	Art. 2º Nomear o servidor a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU: I - JOSENI PEREIRA DA SILVA CPF: 382.391.102-49 Cargo: CDS-III, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Recursos Humanos
LEIA-SE	Art. 2º Nomear o servidor a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU: I - JOSENI PEREIRA DA SILVA CPF: 382.391.102-49 Cargo: CDS-III, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Recursos Humanos

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3246, de 25 de maio de 2018, referente à publicação do Decreto nº 649-P, de 25 de maio de 2018, referente à função gratificada da Polícia Civil de Roraima,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de maio de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.420-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a promoção de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 62 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto nos art. 4º, alínea “b”, art. 10, alínea “c”, art. 18, *caput*, e art. 22, *caput*, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, c/c o § 6º do art. 27, art. 51, *caput*, e *caput* do art. 53 do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro de 1989, aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar por força do art. 67 da Lei Complementar nº 052,

de 28 de dezembro de 2001, e Lei Complementar 257, de 24 de julho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Promover, a contar de 22 de março de 2018, ao posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militar do Estado de Roraima, pelo critério de antiguidade, os 1º Tenentes abaixo relacionados:
1º TEN QCOBM GENILSON RODRIGUES DA COSTA;
1º TEN QCOBM ESDRAS LEÃO AMORIM;
1º TEN QCOBM DANIELY DE SOUZA SANTOS;
1º TEN QCOBM GUARACY CABRAL DE LAVOR JÚNIOR;
1º TEN QCOBM VALÉRIE VIVIANE OLIVEIRA DO VALE;
1º TEN QCOBM EDNALDO CATÃO PEREIRA;
1º TEN QCOBM LUCILIA DA SILVA SOBRINHO;
Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de 22 de março de 2018.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.421-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a promoção de Oficiais do Quadro Especial de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 62 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto nos art. 4º, alínea “b”, art. 18, *caput*, e art. 22, *caput*, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, c/c o § 6º do art. 27, art. 51, inciso I, e *caput* do art. 53 do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro de 1989, aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar por força do art. 67 da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, c/c a Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017, e art. 71-A da Lei Complementar nº 260, que alterou a Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, a contar de 22 de março de 2018, ao posto de 1º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Bombeiros Militar do Estado de Roraima, pelo critério de tempo de serviço, os 2º Tenentes abaixo relacionados:

2º TEN QEOBM DÁRIO FEITOSA NUNES;
2º TEN QEOBM PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA;
2º TEN QEOBM CARLOS ROBERTO MACEDO RODRIGUES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de 22 de março de 2018.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.422-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, ser oferecido pela Universidade Autônoma de Assunção – Assunção - Paraguai.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 23 a 30-7-2018, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	199.586.172-34	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.423-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, ser oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Leste - Paraguai.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 9 a 14-7-2018, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	NORMA SUELY DIAS DA SILVA	199.634.082-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.424-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao Gestor de Atividade Meio, da Vice-Governadoria, CLOVES SOARES DE OLIVEIRA, no período de 18-6 a 2-7-2018, referente ao exercício 2017/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.425-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Roraima, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, para participar da reunião da Associação Nacional dos Detrans - AND, em Brasília, tempo em que responderá

pela titularidade da Pasta o Diretor, CASSIANO GLAUCO FLAUZINO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 a 25-05-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.426-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES, para participar do Seminário Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, o Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública, SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 a 15 de junho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.427-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Estado, a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA, para participar de visita técnica junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, ao tempo que acumulará o cargo, o Secretário de Estado da Fazenda, KLEBER COUTINHO JOSUÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23-5 a 24-5-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.428-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, RONALDO MARCILIO SANTOS e a Vice-Presidente ANA CANDIDA LEITE LIMA, para participar de reunião junto ao Ministério de Previdência Social, em Brasília e Workshop em gestão de qualidade na rotina do Regime próprio de Previdência Social – RPPS, que acontecerá em Cuiabá-MT, tempo em que responderá pela Presidência daquele Instituto, o Diretor de Previdência, JOSUÉ DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 a 31 de maio de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.429-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima, EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN, para tratar de assuntos particulares (qualificação do doutorado na Universidade de Fortaleza – UNIFOR), em Fortaleza/CE, neste período responderá como Procurador-Geral Adjunto, o Procurador JONES ESPINDULA MERLO JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 7 a 8-6-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.430-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário-Chefe da Casa Militar, RONAN MARINHO SOARES, para fazer inspeção em aeronaves, em Brasília – DF e Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Este entra em vigor na data de sua publicação, com efeito do dia 4 a 8 de junho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.431-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 017101.002430/13-10.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora estadual LUCIMEIRE TAVARES MORAIS, CPF nº 573.122.652-00, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula nº. 040003350, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, para continuar exercendo cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças, junto a Prefeitura Municipal de São Luiz/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-10-2016 a 31-12-2016, para fins de regularização funcional da servidora.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.432-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 013101.011879/15-98.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2-7-2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor estadual ALYSSON BRUNO MATIAS LINS, CPF nº 009.758.954-35, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 042052164, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para continuar exercendo cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital da Criança Santo Antônio/HCSA da Secretaria Municipal de Saúde, junto a

Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 9-3-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.433-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 015101.005082/13-80.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2-7-2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora estadual DÉBORA MAIA DA SILVA, CPF nº 623.234.312-34, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 043001034, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para continuar exercendo cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA – Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.434-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e, em conformidade com o Processo nº 015101.000279/18-63.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor efetivo MARIALDO SILVA SANTOS, CPF nº 508.409.247-04, matrícula nº 040004287, nomeado pelo Decreto nº 60-P, de 24 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, por motivo de falecimento, conforme Certidão Óbito expedida em 21 de maio de 2016, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20-5-2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.435-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e, em conformidade com o Processo nº 020601.009921/17-60.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, ocupado pelo servidor efetivo PAÚLO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 471.137.152-49, matrícula nº 040000518, nomeado pelo 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-7-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.436-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e, em conformidade com o Processo nº 013101.004621/18-75.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Professor, ocupado pela servidora efetiva LEONILIA CORDEIRO, CPF nº 446.579.602-10, matrícula nº 050028378, nomeada pelo Decreto nº 17-P, de 16 de janeiro de 2003, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por falecimento, conforme Certidão Óbito expedida em 18-9-2017, pelo Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-8-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.437-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 013101.006670/14-02.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora estadual CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL PEREIRA, CPF nº 377.484.592-15, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 040000060, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para continuar exercendo a função em comissão de Superintendente da Vigilância em Saúde, símbolo AP-6, junto a Secretaria Municipal de Saúde/SMSA – Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.438-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 013101.001349/13-35.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art.º - Prorrogar a cessão do servidor estadual CARLOS VICTOR COSTA NERY, CPF nº 792.899.402-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 042001566, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, para continuar exercendo a função em comissão de Coordenador de Auditoria, símbolo AP-3, junto a Secretaria Municipal de

Boa Vista – PMBV/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.439-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 017101.004473/18-80.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de PROFESSOR, ocupado pela servidora efetiva SHIRLEY TATIANE DE LIMA CASTRO, CPF nº 639.592.832-53, matrícula nº 50002253, nomeada pelo Decreto nº 66-P, de 3 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por motivo de falecimento, conforme Certidão Óbito expedida em 12.03.2018, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Ofício Guedes Oliveira em Belém – PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 9/03/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.440-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.004487/18-40.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ocupado pela servidora efetiva MARIA ADELICE DE SOUSA, CPF nº 195.018.112-04, matrícula nº 43000268, nomeada pelo Decreto nº 002-P, de 7 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento, conforme Certidão Óbito expedida em 13.05.2017, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas Oficiais Francisco Pereira Pantoja em Mojuí dos Campos – PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 9/03/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.441-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.012794/13-90.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ocupado pelo servidor efetivo RODRIGO IVO MATOSO, CPF nº 590.234.572-34, matrícula nº 042002249, nomeado pelo Decreto nº 401-P, de 18 de março de 2005, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 5/12/2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.442-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013101.002266/15-88.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art.º - Interromper a cessão do servidor público ANSELMO MENEZES GONÇALVES, CPF – 508.586.702-59, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº. 043006403, lotado na Secretaria de Estado da Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, o qual exercia cargo em comissão de Secretário Parlamentar – CD-CC-SP-25, junto a Câmara dos Deputados, autorizado pelo Decreto nº 24.688-E, de 2 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3150 de 2.01.2018, a contar de 10/04/2018.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.443-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013101.000083/17-07.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art.º - Prorrogar a cessão da servidora estadual ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, CPF nº 381.961.822-87, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº. 040004903, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para continuar exercendo cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social – MPC/DAS – 3, símbolo AS-3, junto ao Ministério Público de Contas de Roraima – MPC/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.444-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 019001.010941/07-97.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art.º - Prorrogar a cessão da servidora estadual MARIA SELMA MELO LIMA, CPF nº 294.517.362-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 042000213, lotada na Secretaria de Segurança Pública - SESP, para continuar exercendo cargo em comissão de

Assessor Especial I, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR.
 Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o órgão cessionário.
 Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 1º.01.2016 a 16.01.2017, para fins de regularização funcional.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.445-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 019105.004631/18-23.
 RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR VAGO, o cargo de Agente de Polícia Civil, ocupado pelo servidor efetivo EDESIO CARDOSO DE SOUSA FILHO, CPF nº 509.821.762-87, matrícula nº 043002907, nomeado pelo Decreto 1854-P, de 6 de novembro de 2009, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por motivo de falecimento, conforme Certidão Óbito expedida em 10.03.2018, pelo Cartório Loureiro 1º Ofício de Boa Vista - RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10/03/2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.446-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art.135, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MARIO AUGUSTO SOUTO FERREIRA, CPF nº 841.153.354-91, Matrícula nº 044000143, cargo de Médico, Quadro Efetivo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo em vista que o servidor infringiu o Art. 110, incisos XII e XVII, Art. 121 e Art. 126, incisos I, II, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 020601.004414/17-95 (apenso Processo nº 015101.07290/15-01).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.447-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art.135, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, e em conformidade com base nos autos do Processo nº. 013101.002801/15-00.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a cessão do servidor estadual FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 947.093.272-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 043000418, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para continuar exercendo cargo em comissão de Assistente Adjunto - II, código FC-02, junto ao Tribunal Regional Eleitoral Federal da 1ª Região da Seção Judiciária do Estado de Roraima.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 1º.01.2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.448-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.004486/18-87.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR VAGO, o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ocupado pela servidora efetiva OVIDIA DE SOUZA CAMPOS, CPF nº 231.174.862-91, matrícula nº 044000148, nomeada pelo Decreto nº 1862-P, de 19 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento, conforme Certidão Óbito expedida em 13.03.2018, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10/03/2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.449-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013101.001550/17-08.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor estadual MARCOS PAULO VELOSO OLIVEIRA, CPF nº 968.899.342-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 044000422, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para continuar exercendo cargo em comissão de Consultor Jurídico – MPC/DAS-3, junto ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC-RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 31.01.2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.450-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 135, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a sentença exarada no Processo Judicial nº 0909077-50.2009.8.23.0010, bem como o seu trânsito em julgado em 23 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº. 8.249/92.

CONSIDERANDO o Parecer nº 016/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR constante no Processo nº 022101.012332/17-90.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à penalidade de demissão a servidora SHEILA MARIA DA COSTA FERREIRA, CPF nº 149.837.702-59, matrícula nº 050001651, cargo de Técnico de Tributos Estaduais,

Quadro Efetivo, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.451-E DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 892, de 25 de janeiro de 2013 que “Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB), e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1959, de 25-1-2013.

CONSIDERANDO que compete a Comissão de que trata o art. 9º da Lei supracitada, onde fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (CGPEB), que tem como finalidade precípua: I – orientar, com medidas pertinentes a implementação do PCCREB de que trata esta Lei; II – acompanhar sistematicamente seus desdobramentos e sua gestão; III – definir programas de capacitação e programas de formação continuada de interesse da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED; IV – aplicar critérios de promoção nas carreiras de acordo com a legislação em vigor; V – propor a realização de concurso público para atender a demanda existente do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima - CGPEB, a que refere o Art. 10 da Lei Estadual nº 892, de 25 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir Membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima - CGPEB:

I - Representantes da Organização dos Professores Indígenas de Roraima - OPIR:

a) Niuzilene Pereira de Souza por Edilson de Souza, com efeito a partir de 26-9-2017.

b) Romilda Braga Pinto por Gleide de Almeida Ribeiro, com efeito a partir de 10-10-2017.

c) Narciso Jerônimo Raposo por Rosineia Raposo Felipe, com efeito a partir de 19-3-2018.

II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima - SINTER,

a) Antonia Pedrosa Vieira – por Valdemar José da Silva Junior - produzindo seus efeitos a contar de 28-3-2017

III - Representante do Conselho Estadual de Educação de Roraima- CEE

a) Ana Célia de Oliveira Paz por Maria Lucimar de Sales Gomes, com efeito a partir de 2-5-2018.

Art. 2º Permanece inalterado o tempo de mandato originalmente previsto para o Membro substituído da CGPEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3246, de 25 de maio de 2018, referente à publicação do Decreto nº 25.324-E, de 25 de maio de 2018, que concedeu férias a Secretária de Estado Extraordinária de Política Internacional, ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE. ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder férias à Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Internacionais, ESTHER VERÔNICA CARO CAVALCANTE, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-07-2018.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder férias à Secretaria de Estado Extraordinária de Política Internacional, ESTHER VERÔNICA CARO CAVALCANTE, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-07-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3227, de 26 de abril de 2018, referente à publicação do Decreto nº 25.147-E, de 26 de abril de 2018, que autoriza a cessão do servidor público FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 043001932, a qual desempenhava cargo em Comissão de Coordenador-Geral pertencente à estrutura do Cargo de Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima, junto a Casa Civil.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23-1-2018.

LEIA-SE:

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23-1-2018 a 26-3-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2946, de 16 de fevereiro de 2017, referente a Publicação do Decreto nº 22.569-E, de 16 de fevereiro de 2017, que autoriza a Cessão da servidora Pública ÉRIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 42002059, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, a qual desempenhava cargo em comissão de Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJ/RR.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior

EDITAL DE RECLASIFICAÇÃO FINAL DO II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE RORAIMA (EM RETIFICAÇÃO AO EDITAL PUBLICADO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2018, PAG. 02)

O Procurador Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições:

Considerando o desfecho do processo judicial nº 0169216-69.2007.8.23.0010 que agora se encontra em fase de cumprimento do acórdão transitado em julgado;

Considerando as implicações do desfecho da mencionada ação no resultado final do II Concurso Público para o ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Roraima;

Considerando que conforme o Edital n. 09/2006 (EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO), o autor da ação, JONES ESPINDULA MERLO JUNIOR, alcançou a nota final de 134,66 e a posição n. 49 no certame;

Considerando que o autor da ação, JONES ESPINDULA MERLO JUNIOR, por ocasião da prova de títulos do referido concurso público apresentou dois títulos que foram considerados inválidos pela Comissão do Concurso, mas que, posteriormente, com o desfecho da referida ação judicial nº 0169216-69.2007.8.23.0010, foram considerados válidos pelo Poder Judiciário, o que segundo as regras do Edital n. 01/2006 (VIII. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, ITEM 3, ALÍNEA A) e documentos juntados às fls. 59 e 60 do processo renderiam mais 0,30 (trinta décimos de pontos) à nota do autor da ação no certame;

Considerando que o acréscimo da pontuação referida por consequência altera a nota final do autor da ação no certame de 134,66 para 134,96 e sua colocação final do certame da 49ª para a 47ª;

Determino a retificação da nota final e reclassificação do autor da ação no II Concurso Público para o ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Roraima, para que doravante conste a nota final de JONES ESPINDULA MERLO JUNIOR é 134,96 e sua classificação final do aludido Concurso é 47ª.

Como consequência, determino a reclassificação de TEREZA LUCIANA SOARES DE SENA e ROSIRENE APARECIDA RIBEIRO que doravante passarão a ostentar respectivamente a 48ª e 49ª classificações, mantendo-se inalterados os demais resultados do certame.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Após encaminhe-se cópia para o Núcleo de Recursos Humanos da PGE para os registros nos assentos funcionais de JONES ESPINDULA MERLO JUNIOR.

Boa Vista, 13 de junho de 2018.

Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior
Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA N° 287-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011.

Considerando o teor expresso no MEMO/PGE-RR/CB N°. 120/2018, de 29 de maio de 2018, RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, da servidora MICHELLE MARISE CRUZ, Analista de Recursos Humanos/Assessora Especial – CNES-IV, matrículas nº's 040000176/020007367, concedidas anteriormente pela PORTARIA N° 208-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.05.2018, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30.05.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de Junho de 2018.

JONES MERLO

Procurador-Geral Adjunto do Estado

- em exercício –

PORTARIA N° 288-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011.

Considerando o teor expresso no MEMO/PGE-RR/CB N°. 121/2018, de 05 de Junho de 2018, RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017, da servidora MICHELLE MARISE CRUZ, Analista de Recursos Humanos/Assessora Especial – CNES-IV, matrículas nº's 040000176/020007367, concedidas anteriormente pela PORTARIA N° 209-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.05.2018, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de Junho de 2018.

JONES MERLO

Procurador-Geral Adjunto do Estado

- em exercício –

PORTARIA N° 289-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

Considerando o teor expresso no MEMO/CJ/PIM/PGE-RR N° 44/2018, de 06.06.2018,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, matrículas nº 043000426/020110239, 10 (dez) dias de férias, 2º período, a serem usufruídos de 11JUN18 a 20JUN18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2ºPublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 08 de Junho de 2018.

JONES MERLO

Procurador-Geral Adjunto do Estado

- em exercício

PORTARIA N° 291-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/CF/PGE N° 148/2018, de 07.06.2018,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ARTHUR MARTINS GUIMARÃES, Assessor Especializado de Procuradoria CNES-III, matrícula nº 020112941, 05 (cinco) dias de férias, 2º período, de 02JUL18 a 06JUL18, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 08 de junho de 2018.

JONES MERLO

Procurador-Geral Adjunto do Estado

-em exercicio-

PORTARIA N° 293-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada

de 24 de abril de 2015,

Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/CF/PGE N° 148/2018, de 07.06.2018,

Considerando o teor expresso na PORTARIA N° 291-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 07.06.2018.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora LEONICE DA SILVA MELO SOARES, Assistente Administrativo/Gerente de Área CDI-I, matrículas nº's 043000405/020110771, para responder como Assessor Especializado de Procuradoria-CNES-III, durante o gozo das férias do titular JOSÉ ARTHUR MARTINS GUIMARÃES, de 02JUL18 a 06JUL18.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 08 de Junho de 2018.

JONES MERLO

Procurador-Geral Adjunto do Estado

-em exercicio-

PORTARIA N° 294-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO N° 323/18/PJC/PGE/RR, de 06.06.2018, RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º e do 3º e último período de férias, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 da Procuradora do Estado LUCIANA CRISTINA BRIGLIA FERREIRA, matrícula nº 042011987, concedidas anteriormente pela PORTARIA N° 559-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, para 10 (dez) dias, 2º período de 02JUL18 a 11JUL18, e 15 (quinze) dias, 3º e último período de 10AGO18 a 24AGO18.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 295-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso na PORTARIA N° 294-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 08.06.2018.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES, matrícula nº 042012987, para responder pelo acervo processual durante o gozo do 2º e 3º e último período de férias da titular LUCIANA CRISTINA BRIGLIA FERREIRA, no período de 02JUL18 a 11JUL18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2ºPublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 296-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO N° 323/18/PJC/PGE/RR, de 06.06.2018.

Considerando o teor expresso na PORTARIA N° 294-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 08.06.2018,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES, matrícula nº 042012987, para responder pelo acervo processual durante o gozo do 3º e último período de férias da titular LUCIANA CRISTINA BRIGLIA FERREIRA, no período de 10AGO18 a 24AGO18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2ºPublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 298-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO N° 04/2018/COJ/PGE/RR, de 08.06.2018,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º período de férias relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 do Procurador do Estado JOSE RUYDERLAN FERREIRA LESSA, Consultor Jurídico – FDAS-V, matrícula nº 041000012, concedidas anteriormente pela PORTARIA N° 112-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 11.09.2017, para 05 (cinco) dias de férias, 2º período, de 10SET18 a 14SET18, e 13 (treze) dias, 3º e último período de 24JAN19 a 05FEV19.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 299-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO N° 318/2018/PJC/PGE/RR, de 05.06.2018,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 042052157, CPF: 633.071.702-87 ao município de Rorainópolis/RR, no dia 14JUN18, para participar de Audiência de Conciliação, referente ao Processo nº 0800179-11.2018.8.23.0047, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 300-P/2018/GAB/ADJPGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO N° 318/2018/PJC/PGE/RR, de 05.06.2018.

Considerando o teor expresso no MEMO N° 025/2018/NA/UGAM/PGE/RR, de 06.06.2018.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FABIANO DOS SANTOS PRATES, motorista, matrícula nº 040001309, CPF: 511.587.442-34, ao município de Rorainópolis/RR, no dia 14JUN18, com a finalidade de transportar o Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS

SANTOS CARVALHO, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de junho de 2018.
EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 301-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº 319/2018/PJC/PGE/RR, de 05.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora do Estado MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES, matrícula nº 042012987, CPF: 382.554.052-91 ao município de Alto Alegre/RR, no dia 25JUN18, para participar de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0800553-90.2017.8.23.0005, fazendo jus a ½(meia) diária, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2018.
EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 302-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº 317/18/PJC/PGE/RR, de 05.06.2018, RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 042052157, CPF: 633.071.702-87 ao município de Caracarái/RR, no dia 28JUN18, para participar de audiência de Oitiva, referente ao Processos nº 0800112-3.2018.8.23.0020, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de junho de 2018.
EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 303-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 021/2018-NA/UGAM-I/PGE/RR, de 17.05.2018

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo de férias relativas à 2017/2018 do servidor FABIANO DOS SANTOS PRATES, Motorista/Secretário de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto – FAI-I, matrículas nº 040001309/20110306, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 252-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 21.05.2018, para 12 (doze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos de 02JUL18 a 13JUL18, restando 18 (dezoito) dias para serem usufruídos em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 304-P/2018/GAB/ADJPGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº 317/2018/PJC/PGE/RR, de 05.06.2018.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FABIANO DOS SANTOS PRATES, motorista, matrícula nº 040001309, CPF: 511.587.442-34, ao município de Caracarái/RR, no dia 28JUN18, com a finalidade de transportar o Procurador do Estado

ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de junho de 2018.

EDUARDO DÁNIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Espécie: Contrato nº. 011/2018, Processo nº. 013107.005369/18-29, firmado em 11/06/2018, com a empresa Indústria de Bebidas Água Boa LTDA - EPP; Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (água mineral, copo descartável e garrafa em plástico), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima-PGE/RR. Amparo legal: Pregão Presencial nº. 016/2018; juntamente com os elementos integrantes do Processo: 013107.005369/18-29; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 11/06/2018 a 31/12/2018, contados a partir de sua assinatura; Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.010.4307, Fonte de Recursos: 101; Natureza Despesa: 33.90.30; Valor: R\$ 14.283,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e três reais); Nota de Empenho nº. 13107.0001.18.000152-2, de 11/06/2018; Signatários: pelo Contratante Aurélio T. M. de Cantuária Jr.- Procurador-Geral do Estado de Roraima e, pela Contratada. – Sulamires Ferreira de Araújo Representante da Empresa Indústria de Bebidas Água Boa LTDA - EPP, em Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ nº.08.902.990/0001-65.

PORTARIA Nº. 297/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das delegações conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DELMO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula 020112681, Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio, para fiscalizar CONTRATO Nº. 011/2018 parte integrante do processo nº. 013107.005369/18-29, que tem como objeto Eventual aquisição de material de consumo (água mineral, copo descartável e garrafa em plástico).

Art. 2º Fica como suplente do referido processo o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula 020077920, Gerente de Núcleo de Administração.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Espécie: Contrato nº. 03/2018, Processo nº. 013107.004358/18-77, firmado em 05/06/2018, com a empresa MARILENE M. CABRAL - ME; Objeto: Eventual aquisição de condicionadores de ar, incluindo a instalação, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE/RR. Amparo legal: Ata de Registro de Preços nº. 089/2017, juntamente com os elementos integrantes do Processo de nº. 23101.02272/17-14; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 05/06/2018 a 31/12/2018, contados a partir de sua assinatura; Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.010.4107, Fonte de Recursos: 101; Natureza Despesa: 44.90.52; Valor: R\$ 2.379,99 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); Notas de Empenho nº. 13107.0001.18.00150-6, de 05/06/2018; Signatários: pela Contratante Aurélio T. M. de Cantuária Jr.- Procurador-Geral do Estado de Roraima e, pela Contratada. – Antônio Ferreira da Silva Representante da Empresa

MARILENE M. CABRAL - ME, em Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ nº. 03.966.047/0001-00.

PORTARIA Nº. 290/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das delegações conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DELMO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula 020112681, Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio, para fiscalizar CONTRATO Nº. 01/2018 parte integrante do processo nº. 013107.004358/18-77, que tem como objeto Eventual aquisição de condicionadores de ar, incluindo a instalação.

Art. 2º Fica como suplente do referido processo o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula 020077920, Gerente de Núcleo de Administração.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

PORTARIA Nº 3410/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004528/18-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, GILMAR ALBANO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE 711136, CPF nº. 049.701.628-16 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal do Cantá para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3411/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004529/18-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, CLECIO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711167, CPF nº. 241.730.612-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3412/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004530/18-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, GRACILIANO ROSA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Computador, SIAPE 710948, CPF nº. 201.184.302-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 26 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3413/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004531/18-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, RITA DE CASSIA CASTELO BRANCO DA SILVA, ocupante do cargo Doutilógrafo, SIAPE 713962, CPF nº. 225.128.612-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Boa Vista para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 19 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3414/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004533/18-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JOAO BATISTA DA CUNHA BARROS JUNIOR, ocupante do cargo Programador, SIAPE 715924, CPF nº. 323.410.242-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 08 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DA CRUZ VENTURA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710452, CPF nº. 199.649.782-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 09 de março de 2018.

VERÔNICA SOUZA DE ALENCAR NOVAES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710530, CPF nº. 322.843.492-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR FORA DO ESTADO para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3415/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004509/18-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 708601, CPF nº. 182.727.622-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Caracarái para Companhia de Águas e Esgotos

de Roraima em Caracaraí/RR, a contar de 02 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3416/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004507/18-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, VANILDA CORRÉA DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 706010, CPF nº 074.710.842-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Alto Alegre para Prefeitura Municipal de Alto Alegre, a contar de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3417/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004510/18-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ANTONIA SANDRA RICARTE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 716548, CPF nº 225.650.192-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista para Prefeitura Municipal de Bonfim, a contar de 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3418/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004511/18-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 711201, CPF nº 043.529.472-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Prefeitura Municipal de Caracaraí a contar de 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE 710727, CPF nº 076.130.912-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Prefeitura Municipal de Caracaraí a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3419/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004512/18-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARIA LOURDES SANTOS CELESTINO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712136, CPF nº 294.303.482-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da para Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Boa Vista para Câmara Municipal de Normandia, a contar de 19 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3420/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004532/18-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARIA ALCIONE BRECKENFELD RILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 710493, CPF nº 326.185.814-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Prefeitura Municipal de Rorainópolis, a contar de 26 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3421/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004523/18-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:

ANTONIO REGINO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 716695, CPF nº 112.362.212-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 02 de março de 2018.

BRUNO CASTRO AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, SIAPE 1036599, CPF nº 263.863.053-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, a contar de 28 de março de 2018.

CINTHYA COUTINHO DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712609, CPF nº 382.396.392-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 02 de março de 2018.

GERLANNE ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 706239, CPF nº 074.595.722-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 08 de março de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, SIAPE 715957, CPF nº 356.177.725-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112 da Casa Civil para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Secretaria de Comunicação Social

do Estado de Roraima, a contar de 03 de janeiro de 2017.

MARCOS PEREIRA NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710149, CPF nº 188.712.752-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde em Mucajá para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima no CIRETRAN de Mucajá, a contar de 11 de abril de 2018.

MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 708693, CPF nº 163.980.172-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a contar de 20 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 716630, CPF nº 074.731.922-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Casa Civil para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 24 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES BAIA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 709294, CPF nº 199.570.842-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 09 de março de 2018.

MANOEL MESSIAS OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Policia Civil Especial, SIAPE 712895, CPF nº 227.970.333-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a contar de 08 de março de 2018.

MATILDE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 706481, CPF nº 068.351.392-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 09 de março de 2018.

MAURY CEZAR DENGUE MALHADA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 709277, CPF nº 322.806.702-59 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Infraestrutura para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 02 de março de 2018. NORANE QUEIROZ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE 705417, CPF nº 077.437.422-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 07 de março de 2018.

ROSIMAR DA COSTA BONATES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE 2311593, CPF nº 144.724.062-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Junta Comercial do Estado de Roraima, a contar de 16 de abril de 2018.

SAMUEL CARLOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE 710787, CPF nº 430.082.597-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Secretaria do Estado do Índio, a contar de 10 de abril de 2018.

VANDA MARIA PEYROTEO RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 710804, CPF nº 074.900.032-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a contar de 09 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3422/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004523/18-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, VILSON SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 716534, CPF nº 238.267.383-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Câmara Municipal de Alto Alegre, a contar de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3423/2018-GAB/SEGAD

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.004508/18-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a localização de exercício dos (as) servidores (as) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados com lotação na SEGAD DE RR EM OUTROS ÓRGÃOS:

CRISTINA REGINA DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 707802, CPF nº 116.325.692-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Procuradoria-Geral do Estado para Assembleia Legislativa do Estado de Roraima a contar de 13 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS GUEDES FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 716624, CPF nº 225.535.332-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o Tribunal de Justiça de Roraima a contar de 02 de março de 2018.

Art. 2º - Publicar

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3485, de 11 de junho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda a nomeação sub judice por meio do Decreto nº 598-P, de 18 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3241, de 18 de maio de 2018, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0000.17.002433-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato APTO A POSSE, ANDRÉ DE ARRUDA GONDIM, nomeado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ORTODONTIA - (BOA VISTA), para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 13 de junho de 2018.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino

da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari – às 11h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - O convocado deverá chegar ao local munida de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de junho de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 3487/GABINETE/SEGAD DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Publicação de Diárias.

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DÉBORAH MOURA RUBIM, Técnica em Segurança no Trabalho, Matrícula nº 043000378.

Art. 2º Para realizar visita Técnica para elaboração de Laudo Técnico Pericial, na Unidade da SERBRAS, em BRASÍLIA-DF, no período de 25/06/2018 a 27/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretaria de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA N° 3488/GABINETE/SEGAD DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Publicação de Diárias.

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DÉBORAH MOURA RUBIM, Técnica em Segurança no Trabalho, Matrícula nº 043000378.

Art. 2º Para realizar visita Técnica para elaboração de Laudo Técnico Pericial, na Unidade da SERBRAS, em SÃO PAULO-SP, no período de 28/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretaria de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA N° 3489/GABINETE/SEGAD DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Publicação de Diárias.

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DÉBORAH MOURA RUBIM, Técnica em Segurança no Trabalho, Matrícula nº 043000378.

Art. 2º Para realizar visita Técnica para elaboração de Laudo Técnico Pericial, na Unidade da SERBRAS, em MANAUS-AM, no período de 30/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretaria de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 3513 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual LUCIANDRIO MICHEL DE SOUZA BEZERRA, CPF nº 696.823.132-87, matrícula nº 040001965, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 04/06/2018 a 03/07/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3514 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013101.004060/18-26.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor do senhor SALOMÃO CARVALHO DANTAS, CPF nº 799.352.902-63, referente ao custeio das despesas com funeral do ex-servidor comissionado ANTONIO CLERTON CASTRO FARIAS, CPF nº 209.226.713-20, CNES-IV, matrícula nº 026000248, lotado na Casa Civil, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 14/04/2018, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 15/04/2018, pelo Cartório Ferreira – Serviços de Tabelionatos Registrados Públcos da Comarca de Bonfim - RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3515 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004059/18-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor do senhor MANOEL MARINHO DA SILVA, CPF nº 017.747.432-72, referente ao custeio das despesas com funeral do ex-servidor comissionado JAMERSON MELO DA SILVA, CPF nº 671.348.902-87, CDI – III, matrícula nº 020114801, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 23/02/2018, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 24/02/2018, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3516 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

017101.005040/18-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/04/2018 a 04/05/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE JESUS ARAUJO, CPF: 250.359.164-72, PROFESSOR, matrícula nº 50001310, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3517 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005038/18-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 9 dias, no período de 19/04/2018 a 27/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSIEL JOSE DA SILVA, CPF: 383.087.972-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028292, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3518 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004639/18-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/03/2018 a 05/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARLENE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 447.093.742-87, PROFESSOR, matrícula nº 50011099, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3519 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.004768/18-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 30/01/2018 a 12/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JACIRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 589.930.452-91, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000579, lotado (a) na Secretaria de Estado Da segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3520 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004588/18-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 14/03/2018 a 28/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS, CPF: 447.073.122-68, PROFESSOR, matrícula nº 50025896, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3521 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004778/18-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 07/03/2018 a 13/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SOLANGE MOTA DA CRUZ, CPF: 441.856.262-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40003306, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3522 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001156/16-97.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 10/04/2018 a 24/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VALDIRJANIO CHAVES RAMOS, CPF: 521.422.212-20, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40002957, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3523 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

020601.003974/18-95.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 20/03/2018 a 08/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) TELMIRA RIBEIRO ARAUJO, CPF: 225.382.752-53, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007990, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3524 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003974/18-95.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 9 dias, no período de 19/04/2018 a 27/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) TELMIRA RIBEIRO ARAUJO, CPF: 225.382.752-53, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007990, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3525 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004010/18-81.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 16 dias, no período de 15/03/2018 a 30/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SILVIA MARIANE VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF: 714.509.982-91, MÉDICO, matrícula nº 44000564, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3526 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003987/18-37.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 02/02/2018 a 11/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) PEDRO PAULO PEREIRA NETO, CPF: 815.834.602-25, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 44001464, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3527 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004019/18-56.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 30/04/2018 a 29/05/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NERESLÉIA GONÇALVES DIAS, CPF: 383.452.262-72, PROFESSOR, matrícula nº 50000064, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3528 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011614/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARCIA DE SOUZA, CPF: 352.674.702-44, PROFESSOR, matrícula nº 50000689, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3529 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003837/18-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 7 dias, no período de 05/04/2018 a 11/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LUANA BARBOSA TELES, CPF: 015.069.832-19, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44008131, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3530 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003822/18-47.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 28/02/2018 a 28/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JUANA MARLENE ORMENO DE

KONG, CPF: 447.339.842-00, MÉDICO CLINICO GERAL 40H, matrícula nº 44002984, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3531 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003822/18-47.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 29/04/2018 a 27/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JUANA MARLENE ORMENO DE KONG, CPF: 447.339.842-00, MÉDICO CLINICO GERAL 40H, matrícula nº 44002984, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3532 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003670/18-09.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 32 dias, no período de 18/02/2018 a 21/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) HALISSON MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF: 023.714.394-10, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44008171, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3533 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003650/18-38.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 03/05/2018 a 01/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GISELLE MOURA SILVA, CPF: 804.769.962-87, PROFESSOR, matrícula nº 50028956, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3534 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002915/18-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 27/02/2018 a 28/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DIENEYLEM GUIMARAES DE OLIVEIRA, CPF: 858.735.432-91, ENFERMEIRO, matrícula nº 44000443, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3535 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002915/18-90.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 9 dias, no período de 28/04/2018 a 06/05/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DIENEYLEM GUIMARAES DE OLIVEIRA, CPF: 858.735.432-91, ENFERMEIRO, matrícula nº 44000443, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3536 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006480/16-92.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 15/10/2017 a 13/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALCYNEY DA COSTA BEZERRA, CPF: 382.575.212-72, PROFESSOR, matrícula nº 50004296, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 3537 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011632/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 21/09/2017 a 05/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JULY PATRICIA OLIVEIRA RAMOS, CPF: 719.459.972-49, PROFESSOR, matrícula nº 50020615, lotado (a) na Secretaria de

Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3538 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001125/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 30/08/2016 a 28/10/2016, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA LENI DA SILVA ARAUJO, CPF: 320.124.112-15, PROFESSOR, matrícula nº 50002680, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3539 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001125/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 22/03/2018 a 20/05/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA LENI DA SILVA ARAUJO, CPF: 320.124.112-15, PROFESSOR, matrícula nº 50002680, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3540 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, VII, do Decreto nº 24.783-E de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIZAEL NERES ARAÚJO, CPF Nº 225.455.732-72, matrícula nº. 040001478, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no CGGL/SEGAD, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado Central – CDS-I – DAC/ CGGL/SEGAD, sem ônus, em substituição ao titular MOISÉS ARAÚJO FILHO, CPF Nº 201.175.152-72, matrícula nº 020005509, que estará de Férias no período de 04/06/2018 à 03/07/2018 (30 dias), referente ao período 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3195, DE 09 DE MARÇO DE 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1273 DE 07 DE MARÇO DE 2018, acerca do Processo de nº 019105.000769/18-07, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) REGIS CAMILO DOS REIS, CPF nº 383.476.522-87.

ONDE SE LÊ: "lotado na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania"

LEIA – SE: "lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima"

Boa Vista – RR 13 de Junho de 2018.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3538, DE 15 DE MAIO DE 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2772 DE 11 DE MAIO DE 2018, acerca do Processo de nº 020601.003215/18-04, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) IVANI AZEVEDO ARAUJO, CPF nº 693.856.702-63.

ONDE SE LÊ: "nos termos do Art. 300 do CPC c/c arts 3º-27-A ambos da Lei 12.153/09, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 044007519"

LEIA – SE: "Conforme Art.12º do Decreto 23891-E/17, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrículas nº 044007519/040004667"

Boa Vista – RR 14 de Junho de 2018.

RHOMER DÉ SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Ricardo De Queiroz Lopes

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2015-Processo nº. 020601.011928/14-08- Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa TECKET SOLUÇÕES HDEGT S.A., C.N.P.J. 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Fornecimento de Combustíveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.395.800,42 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos).

ÓRCAMENTO: Programa de Trabalho: 10122104.217/01, 10305382.176/01, 10304382.177/01 e 10302782.174/01. Elementos de Despesas: 3390.30, 3390.39 Fontes: 107, 307 e 109.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o Senhor Secretário de Estado da Saúde Ricardo De Queiroz Lopes e os senhores Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves, pela Contratada.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: Teresa Cristina Nogueira Paim

PORTARIA Nº. 1842/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto das férias da servidora Anna Paula Marques Travassos de Melo, ocupante do Cargo Professor I, matrícula nº 50028443, para o período de 08/11/2018 a 07/12/2018, referentes ao exercício de 2017, as quais foram alteradas através da Portaria nº 2893/17/SEED/GAB/RR, publicadas no D.O.E nº 3140, de 18/12/2017, por coincidir com Prorrogação da Licença à Gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim

Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Publicado no D. O. E nº 3224 do dia 23 de Abril de 2018.

PROCESSO Nº 34101.004290/17-20

Onde se LÊ:

Data de assinatura: 22 de Junho de 2017.

Leia-se:

Data de assinatura: 20 de Abril de 2018.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emilia Silva Ribeiro Campos dos Santos

PORTARIA Nº. 260/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores PATRÍCIA MACIEL PIRES FERREIRA, Matrícula Nº. 042001385, Agente Sócio Orientador, ADILSA MARIALVA DA SILVA, Matrícula nº 04003574, Assistente Administrativo e EDSON MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Nº. 042002052, Assistente Administrativo, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Nº. 023101.009762/16-60.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão do processo.

Art. 3º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinta) dias, caso a Comissão não tenha concluído a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do Art. 127 da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 261/2018- GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo/Comissionado HADAILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº. 040002411/020097944, referente ao exercício de 2018, programada para 04.06.2018 a 03.07.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 262/2018- GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015, e considerando o memorando nº. 116/2018- NCC/UGAM/SETRABES, de 07 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 015/2018, constante no Processo nº. 23101.010751/16-41, que tem como objeto Serviço de fornecimento de refeições prontas.

Titular: CELMA OLIVEIRA VELOSO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 044002343, CPF: 886.669.052-04.

Suplente: MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, cargo de GERENTE DE PROJETOS III, matrícula nº 020113253, CPF: 201.092.022-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 263/2018- GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015, e considerando o memorando nº. 085/2018- NCC/UGAM/SETRABES, de 07 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 018/2018, constante no Processo nº. 23101.005622/17-30, que tem como objeto Aquisição de material de consumo (Higiene, limpeza e hospitalar).

Titular: DIEGO COSTA DE MEDEIROS, cargo de AGENTE SÓCIO ORIENTADOR, matrícula nº 042001704, CPF: 518.720.802-00.

Suplente: MARIA SHEILA COELHO ARAÚJO, cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 040004144, CPF: 027.909.202-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 264/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva ROSILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 042001798, referente ao exercício de 2018, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018, restando 15 (Quinze) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 265/2018- GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de

01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada MÔNICA REGINA BARBOSA NUNES, Matrícula nº. 020055141, referente ao exercício de 2018, programada para 04.06.2018 a 03.07.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTRARIA N°. 266/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva LUCINEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 040000168, referente ao exercício de 2018, no período de 12.06.2018 a 21.06.2018, restando 05 (Cinco) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

ERRATA

Na Portaria nº. 209/2018-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado N°. 3223, de 20 de Abril de 2018, referente solicitação de férias de servidor.

ONDE SE LÊ:

(...) 19.06.18 a 28.06.18 (...)

LEIA-SE:

(...) 18.07.2018 a 27.07.2018 (...)

Boa Vista-RR, 12 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

ERRATA

Na Portaria nº. 254/2018-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado N°. 3252, de 06 de Junho de 2018, referente designar os servidores para fiscalizarem e acompanharam Contrato nº 022/2018.

ONDE SE LÊ:

(...) Contrato nº 073/2018 (...)

LEIA-SE:

(...) Contrato nº 022/2018 (...)

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DIOP/ DEPLAF/OFICIO N° 0398/2018

Boa Vista (RR), 13 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo n°	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (S)
000444/18-59	00081-5 00074-2 00104-8	00146-1 00147-8 00148-6	BOA VISTA ENER-GLASA - ELETRO-BRAS	Despesas com pagamento de fatura de energia elétrica da Unidade de Desenvolvimento da Serra, Departamento de Turismo – DETUR e do Prédio loc. no Distrito Industrial/SEPLAN.	893260 868752 868894	7.262,49 481,59 214,99
TOTAL						7.958,87

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n° 160/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

Resolve tornar sem efeito o ATO DECLARATÓRIO nº 159/2018, publicado no DOERR nº 3256, de 12 de junho de 2018, referente a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da empresa ARM TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.914.646/0002-16 e CGF nº 24.0010948-7, devido ter sido declarada em duplicidade.

Boa Vista (RR), 13 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n°. 161/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
CONCRETOS PREMOLDADOS LTDA EPP	15.338.670/0001-90	24.021591-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132

do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n°. 162/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
HENKEL LTDA	002.777.131/0026-63	24.005098-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n°. 163/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
BOA VISTA ENERGIA S. A	02.341.470/0007-30	24.017472-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n°. 164/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
SILVIA RODRIGUES DE SOUZA	84.024.363/0002-38	24.011652-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n°. 165/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
BOA VISTA ENERGIA S A	03.341.470/0002-25	24.008628-2

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO N° 209/2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 4162, de 24 de maio de 2018 e o Processo nº 580/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N° 320, de 30/05/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2012/2012, placa NBA-8719 e chassi 9C6KE1250C0030946, de propriedade de DIONARIA FREITAS MENDES, CPF nº 961.366.852-72, furtada em 25/03/2018, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 012954/2018-A01 do 5º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 28/03/2018 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio”;

§ 4º O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:

a) seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 28/03/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo

adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 30 de maio de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n°. 039/2018

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto n°. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPE	CGF	Art.124
01	J FERNANDES DOS SANTOS ME	08.172.342/0001-09	24.014372-0	"b, c"
02	DESE S MOTA	04.648.329/0001-14	24.010341-5	"b, c"

Boa Vista (RR), 14 de junho de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n° 3254, de 08 de junho de 2018, na NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – INTIMAÇÃO/DIFIS N° 12/2018, publicada:

ONDE SE LÊ:

“...Auto de Infração n° 007964/2018 em desfavor do sujeito passivo ACTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP...”

LEIA – SE:

“...Auto de Infração n° 007974/2018 em desfavor do sujeito passivo ACTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP...”

Boa Vista - RR, 14 de junho de 2018.

WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE

Chefe da Divisão de Fiscalização

DIFIS/SEFAZ/RR

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

PORATARIA N°. 222/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, Ofício n.º 807/2018/ADERK-DAF, de 08/05/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o último período de 20 (vinte) dias do usufruto das férias por extrema necessidade de serviços, concedidas ao Servidor Estadual Efetivo ROSIVALDO NASCIMENTO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 043002314, anteriormente programadas para o período de 11/06/2018 a 30/06/2018, conforme Portaria n.º 076/2018/SEAPA/GABINETE, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3173, de 02/02/2018, referente ao exercício de 2017/2018, ficando o período de 20 (vinte) dias a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORATARIA N°. 223/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Ofício n.º 807/2018/ADERR-DAF, de 08 de maio de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o período de férias concedidas a Servidora Estadual Efetiva, YÉDA SUELY DE SOUZA RODRIGUES, Médica Veterinária, matrícula n.º 040003533, programada para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao exercício de 2017/2018, ficando o período de 15 (quinze) dias a ser usufruído em 09/07/2018 a 23/07/2018, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORATARIA N°. 224/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo n.º 005/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SEAPA, de 24/05/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o segundo e último período das férias, concedidas a Servidora Estadual Efetiva, CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 042001029, anteriormente programada para o período de 10/07/2018 a 24/07/2018, referente ao exercício de 2017/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 3153, de 05/01/2018, por meio da Portaria n.º 001/2018/SEAPA/GABINETE, de 03/01/2018, ficando o período a ser usufruído em 16/07/2018 a 30/07/2018 – 15 (dias), não restando nenhum período a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORATARIA N°. 225/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor Estadual Efetivo, LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 042052129, o gozo das férias suspensas programadas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por meio da Portaria n.º 026/2018/SEAPA/GABINETE, de 08/01/2018, ficando o gozo para o período de 09/07/2018 a 23/07/2018 – 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2017/2018, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

PORATARIA N°. 226/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Servidora Estadual Efetiva, ROSALINA MUNIZ DA SILVA FREITAS, Engenheira Agrônoma, matrícula n.º 042052122, o gozo das férias suspensas programadas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por meio da Portaria n.º 026/2018/SEAPA/GABINETE, de 08/01/2018, ficando o gozo para o período de 16/07/2018 a 30/07/2018 – 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2017/2018, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: Haydée Nazaré De Magalhães

DESPACHO N° 010/2018 – Diretor da APICS/RR

OBJETO: Sindicância n° 001/CPDPA/APICS/RR, para apurar os fatos narrados na PARTE N° 009/DEIP/CBM/RR-2018, que versa sobre o incidente ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2018, na Instrução do 1º TEN BM LEONILDO DE PAULA FARIA FILHO, durante a marcha de fim de quarentena, parte integrante da Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CBMRM-2018.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago APICS/RR, no uso das atribuições legais do seu cargo, com base no art. 80, inciso V do Regimento Interno da APICS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 7.988-E, de 05 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCORDAR EM PARTE com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar Acadêmico – CPPDA, que versa sobre os fatos apurados na Sindicância n° 001/CPDPA/APICS-2018, instaurada por meio da Portaria n.º 020/APICS/RR, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n.º 3188, de 28/02/2018. (I) CONCORDAR no que diz respeito ao TEN QOCBM LEONILDO DE PAULA FARIA FILHO, instrutor do curso, que agiu com IMPRUDÊNCIA e NEGLIGÊNCIA ao entregar o simulacro de granada de gás aos Cadetes durante a instrução, sem antes tê-los submetidos ao devido treinamento para o manuseio do referido artefato, e ainda permitir que retirasse a trava de segurança, ocasionando o incidente que culminou com a queimadura nas mãos da CADETE ALVES, conforme consta no Atestado de Origem as folhas 07 a 13. (2) DISCORDAR do arquivamento da referida Sindicância Acadêmica. Para tanto, determino seu envio ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRM, para as providências que julgar necessárias, em virtude da suspensão do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CBMRM-2018, ocorrida em 07 de maio de 2018, conforme Decisão Judicial Exarada nos Autos de Processo n.º 0806558-79.2018.8.23.0010, o que retirou desta Instituição de Ensino a competência administrativa sobre o Sindicado, uma vez que no Regimento Interno desta Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, não dispõe de sanção disciplinar compatível com a transgressão cometida pelo docente em questão, pois de acordo com o Artigo 41, incisos I, II e III do referido Regimento, os integrantes do Corpo Docente estão sujeitos as seguintes penalidades: advertência, a perda do saque de hora-aula e a perda da cadeira. Contudo, essas sanções não se enquadram ao presente caso, por se tratar, salvo melhor juízo, de uma transgressão revestida de certa gravidade.

DETERMINAR o devido registro, publicidade e conhecimento ao interessado.

PUBLICQUE-SE.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel Qocpm Paulo Roberto Santos Macedo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na conformidade do Art. 38, inciso VII e com Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 023/2018, oriundo do Processo n.º 26601.07988/17-56 – SEJUC, cujo objeto é Confecção de Uniformes de uso diário para pessoas egressas nas Unidades Prisionais, no valor total do certame de R\$ 629.300,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e trezentos reais), em favor da Empresa ELLOS INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ N.º: 05.759.452/0001-75.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N° 031/2018-GAB/SEJUC.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTICA E CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realizar o Levantamento dos Patrimônios, pertencentes a esta Secretaria da Justiça e da Cidadania – SEJUC/RR.

I - CIMELIO DE ALENCAR DIAS PINTO- Presidente

II - HOZELIO MARTINS DA SILVA- Membro

III - JOSE RIBEIRO DOS SANTOS - Membro

IV - ROSANGELA VIEIRA DA SILVA - Membro

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA/GAB/SEAMPU N° 062/2018, de 13 de junho de 2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos servidores listados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, que irão viajar ao município de Pacaraima, nos dias 13 a 14, com finalidade de participar da Caravana do Povo, na comunidade indígena Surumu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANABEL MOTÁ E SILVA

Secretária Adjunta de Estado e Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

PORTARIA/GAB/SEAMPU N° 063/2018, de 13 de junho de 2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos servidores listados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, que irão viajar ao município de Caroibe, com a finalidade de participar de reuniões com lideranças e mobilizações com municípios adjacentes para participação da Inauguração da Revitalização da Hidrelétrica de Jatapu, nos dias 13 a 16 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANABEL MOTÁ E SILVA

Secretária Adjunta de Estado e Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

PORTARIA/GAB/SEAMPU N° 064/2018, de 13 de junho de 2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor listado abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, que irá viajar ao município de Pacaraima, no dia 14 de junho de 2018, com a finalidade de participar da Caravana do Povo na Vila de Surumu, e no dia 16 de junho de 2018, para participar da Inauguração de Revitalização da Hidrelétrica de Jatapu, no município de Caroibe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANABEL MOTÁ E SILVA

Secretária Adjunta de Estado e Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

UBIJARA RIZ RODRIGUES | 020005585 | Diretor de Departamento de Estudo e Projetos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretaria Adjunta de Estado e Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 314/2018

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora efetiva/comissionada – PAULA REGINA PRADO DA COSTA-Secretária Executiva/Chefe de Gabinete/CNES-IV/GABINETE/SEINF, Matrículas 042001986/020113246, CPF: 673.077.792-34, referente ao exercício de 2017, programadas 02.01.17 a 31.01.17, reprogramadas para 11.07.17 à 09.08.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº8627/2017 de 26 de Julho de 2017. Publicada no Diário Oficial nº 3050 de 27.07.17, a partir de 02.07.18 à 16.07.18. Boa Vista-RR, 11. de Junho de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng. CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 348/2018

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor efetivo – JOSE ROBERTO CUNHA ALVES – Engenheiro Mecânico/DEO/SEINF, Matrícula 042052260, CPF: 081.474.342-00 referente ao exercício de 2018, marcadas para 02.01.18 à 31.01.18, suspensa, conforme SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 05 de 02 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3151 de 04.01.18, a partir de 02.07.18 a 31.07.18. Boa Vista-RR, 13. de Junho de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng. CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEIT/SEINF/TERMO DE PARALISACAO PROCESSO Nº 21101.007152/15-16

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISACAO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Execução dos Serviços/Obras de engenharia para a recuperação, implantação e terraplenagem das rodovias: Vicinal E - Bom 371, Vicinal Maracuá e Vicinal Melancia, com extensão total de 29,78 Km, no município de Bonfim - RR, que está sob a responsabilidade da empresa PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e teve seu prazo suspenso por 75 (setenta e cinco) dias, no período de 01/06/2018 a 14/08/2018, na forma da justificativa da fiscalização DEIT/SEINF, parte integrante desse instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida a empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de execução da obra/serviços patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 01/06/2018 Emerson de Paula Oliveira

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISACAO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 01/06/2018 CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

PORTARIA/GAB/CPL Nº 028, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora comissionada ELYZETH ARAÚJO DA SILVA, Pregoeira, matrículas nº 020112672, referentes ao exercício de 2018, a serem gozadas no período de 27/06 a 26/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente CPL/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 13108.02108/18-47

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Circuito de Acesso a Internet (IP) e Circuito de Comunicação de Dados para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, com a devida publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Estado de Roraima, o Senhor ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/RR, e pela Contratada, a Senhora ERIKA MENDES PADILHA, Representante.

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

PORTARIA DGOF Nº 019/CBMR/2018 – Boa Vista, Estado de Roraima - 14 de junho de 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se por mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas

ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível.;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Fiscal do contrato/Processo:

I - MONIC SOARES SILVA – 2º TEN QCOBM, CPF Nº 016.951.725-07

§ 2º Suplente do Fiscal do contrato/Processo:

I - KATIELINY NARA ROCHA LIMA – 2º SGT QPSBM, CPF Nº 653.912.252-72

Art. 2º O Contrato abaixo relacionado refere-se ao processo nº 19102.008550/17-60, que tem como objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC), para prestação de serviços, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima. Parágrafo Unico. Nota de Empenho 19102.0001.18.00347-8, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor total do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Cnpj nº 34.028.316/8056-16, estabelecida na Praça do Centro Cívico, nº 176, Bairro Centro - Boa Vista – RR.

Art. 3º Ao fiscal e/ou suplente do contrato/processo compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 4º O servidor designado Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato/Processo deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital de licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 5º Ao fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda à fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 6º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odilare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 444 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.478/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.478/17	012/18	Contratação de Empresa especializada para instalação de estufa com sistema de irrigação no Campus de Rorainópolis.	Claudio Travassos Delcito / Diretor do Campus de Rorainópolis – Fiscal Filipe Diogo Ledur – Engenheiro Civil – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 445 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo nº 17201.120/18, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a servidora Ivanie Maria Rizzatti, Professor da UERR, que se deslocará da sede às Comunidades Baixo Rio Branco e Terra Preta, no Município de Caracaraí, no período de 03 a 12 de julho de 2018, a fim executar metas do “Programa de Fortalecimento dos Sistemas Produtivos Pesqueiros Artesanais do Baixo Rio Branco: Comunidades de Sacai e Terra Preta, Caracaraí, Roraima, Brasil”

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 017/16 PROEXT 2016 MEC/SISU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 446 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de vagas, conforme Edital Inicial nº 038/17 e Edital de Homologação nº 006/18, publicado no DOE nº 3174, de 05/02/2018, para investigação no cargo, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

I- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível I da área de Anatomia

II- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível II da área de Anatomia

III- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível III da área de Anatomia

IV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível IV da área de Anatomia

V- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível V da área de Anatomia

VI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível VI da área de Anatomia

VII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível VII da área de Anatomia

VIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível VIII da área de Anatomia

IX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível IX da área de Anatomia

X- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível X da área de Anatomia

XI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XI da área de Anatomia

XII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XII da área de Anatomia

XIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XIII da área de Anatomia

XIV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XIV da área de Anatomia

XV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XV da área de Anatomia

XVI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XVI da área de Anatomia

XVII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XVII da área de Anatomia

XVIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XVIII da área de Anatomia

XVIX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XIX da área de Anatomia

XX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XX da área de Anatomia

XXI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXI da área de Anatomia

XXII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXII da área de Anatomia

XXIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXIII da área de Anatomia

XXIV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXIV da área de Anatomia

XXV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXV da área de Anatomia

XXVI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXVI da área de Anatomia

XXVII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXVII da área de Anatomia

XXVIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXVIII da área de Anatomia

XXIX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXIX da área de Anatomia

XXX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXX da área de Anatomia

XXXI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXI da área de Anatomia

XXXII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXII da área de Anatomia

XXXIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXIII da área de Anatomia

XXXIV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXIV da área de Anatomia

XXXV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXV da área de Anatomia

XXXVI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVI da área de Anatomia

XXXVII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVII da área de Anatomia

XXXVIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVIII da área de Anatomia

XXXIX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXIX da área de Anatomia

XXXX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXX da área de Anatomia

XXXV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXV da área de Anatomia

XXXVI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVI da área de Anatomia

XXXVII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVII da área de Anatomia

XXXVIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVIII da área de Anatomia

XXXIX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXIX da área de Anatomia

XXXX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXX da área de Anatomia

XXXV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXV da área de Anatomia

XXXVI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVI da área de Anatomia

XXXVII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVII da área de Anatomia

XXXVIII- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVIII da área de Anatomia

XXXIX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXIX da área de Anatomia

XXXX- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXX da área de Anatomia

XXXV- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXV da área de Anatomia

XXXVI- Candidata habilitada para o cargo de Professor Doutor Nível XXXVI da área de An

conforme disposto no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EDITAL Nº 025/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto no 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, em conformidade com o Edital de Homologação nº 006/2018 publicado no DOE nº 3174, de 05 de fevereiro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I da Universidade Estadual de Roraima, CONVOCA a candidata IVY MARQUES AMARO com vistas à apreciação da Junta Médica Oficial e apresentação de documentos, observadas as seguintes condições:

1. A avaliação da Junta Médica oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado situada no prédio da Faculdade Cathedral, Bloco II, na Avenida Luis Canuto Chaves, 293, Caçari, CEP 69.307-0503, no dia 18 de junho de 2018, às 7h30min, para apresentação dos exames constantes no Anexo II deste Edital e submissão à referida avaliação (informamos que a Junta Médica poderá solicitar outros exames complementares).

No dia 20 de junho de 2018, das 8h às 10h, a candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, para apresentação dos documentos previstos no Anexo III deste Edital;

1.3. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse a candidata em 20 de junho de 2018, no CONUNI da UERR, às 11h;

2. Caso a candidata convocada não compareça a qualquer uma das datas estabelecidas no presente Edital, será automaticamente desligada do certame.

Boa Vista, 14 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

ANEXO I

Exames Admisionais obrigatórios válidos por trinta dias, que o candidato convocado deverá apresentar quando do comparecimento à inspeção médica.

1. Hemograma Completo

2. ABO + RH

3. Glicemia de Jejun

4. Uréia

5. Creatina

6. Lipidograma Completo

7. VDRL

8. EAS

9. EPF (exame parasitológico de fezes)

10. RX de tórax - com laudo

11. Avaliação Cardiológica: acima de 40 anos

Avaliação clínica do cardiologista

11.2 ECG - com laudo

12. Exame oftalmológico - com laudo

13. Exame Otorrinolaringológico - com laudo

14. Audiometria Tonal - com laudo

15. Laringoscópia - com Laudo

16. Exame de Sanidade Mental.

ANEXO II

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para posse:

Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;

Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação, devidamente registrado;

Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;

Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;

Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;

Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;

Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;

Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;

Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;

Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;

Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;

Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;

Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;

Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;

Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;

Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;

Uma foto 3 x 4 recente;

Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;

Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;

Certidão Negativa da Receita Federal;

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que as declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uer.ror.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/18

PROCESSO: 17201.478/17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 10.705.837/0001-90.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESTUFA COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO CAMPUS DE RORAINÓPOLIS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO IV (PROJETO BÁSICO) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 037/2017, INTEGRANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17201.478/17 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR: R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/18.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, O SR GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO, CPF Nº 593.542.752-49.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Ronaldo Marcilio Santos (interino)

PORTARIA Nº. 367/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gala (casamento) à servidora JESSICA VIEIRA NEVES, Cargo de Chefe-Adjunto da Consultoria Jurídica (IPER/CNETS-II), inscrita no CPF Nº 894.709.742-

04, Matrícula Funcional Nº 200.555, a ser usufruída no período de 08/06/2018 a 15/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 08/06/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de junho de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 368/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HERICK FEIJÓ MENDES, Cargo de Analista Jurídico-Advogado, para acumular e responder pelo Cargo de Chefe-Adjunto da Consultoria Jurídica (IPER/CNETS-II), nos dias 08/06/2018 a 15/06/2018, em razão da licença da titular JESSICA VIEIRA NEVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de junho de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER de 13/06/2018

PORTARIA Nº. 369/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HERICK FEIJÓ MENDES, Cargo de Analista Jurídico-Advogado, para acumular e responder pelo Cargo de Chefe-Adjunto da Consultoria Jurídica (IPER/CNETS-II), no período de 18/06/2018 a 27/06/2018, em razão das férias da titular, JESSICA VIEIRA NEVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de junho de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 370/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário-Família ao segurado abaixo:

Nº PROCESSO	NOME DO SEGURADO	NOME DO DEPENDENTE	PERÍODO
1326P/2017	HAMILTON ALENCAR CARVALHO	ANA CLARA ALENCAR CARVALHO	07/03/2017 - 31/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de junho de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER de 13/06/2018

PORTARIA Nº. 371/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAINARA VALERIA BARBOSA LOPES, inscrita no CPF n.º 797.650.172-00, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Compensação Previdenciária e Financeira (IPER/CDS-II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de maio de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 372/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WEMERSON BATISTA SILVA, CPF n.º 530.493.062-20, Matrícula Funcional n.º 200501, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação (IPER/FG-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de maio de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 374/2018/GPRES/PRESI/IPER

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 362/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3257, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOELMA DA COSTA CAVALCANTE SILVA, inscrita no CPF n.º 201.100.572-87, para o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria (IPER/CDS-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de maio de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Vice-Presidente em Exercício

Portaria nº 362/2018/GPRES/PRESI/IPER

Instituto de Terras e Colonização de RoraimaPresidente: **Francisco Flamaron Portela****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

PROCESSO Nº 0161/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP.

OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2017, Processo nº 0161/2017, firmado entre as partes em 21/07/2017, com duração inicialmente prevista de 12 meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 21/07/2018.

DO PRAZO: A vigência terá duração de 12 (doze) meses, contada a partir de 21 de julho de 2018, podendo, motivadamente e mediante termos aditivos, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, se a proposta apresentada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2018.

ASSINATURAS: FRANCISCO FLAMARION PORTELA Presidente Interino do ITERAIMA e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, Representante Legal da Empresa Contratada. Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 386/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor CHARLES ANJOS DA SILVA, Cargo: Gerente de Projetos de Colonização, Matrícula nº 024900347, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 11 de junho de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 387/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva ANA PAULA ANDRADE LIRA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700111, por 15 (quinze) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 25 de maio de 2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 388/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 709/2017 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 184/2018/GURH/ITERAIMA de 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias da servidora ROMISNAIDE VERAS RODRIGUES, Cargo: Assessora Especializada, Matrícula nº 024900175, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 02 a 31/07/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 389/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 309/2018/DIRAD/ITERAIMA de 07 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo FRANCISCO FERNANDO SANTOS DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 047700015, para serem usufruídas de 23/07 a 21/08/2018, referentes ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 390/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 313/2018/DIRAD/ITERAIMA de 07 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias da servidora JOCILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Cargo: Gerente de Recursos Humanos, Matrícula nº 024900220, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 02 a 31/07/2018,

publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 391/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 513/2018/GAB-ITERAIMA de 08 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR a servidora JANAÍNA DE CASTRO LUZ, na função de Membro da Comissão Permanente de Análise de Nulidade de Títulos Rurais e Urbanos – CPANTRU.

Art.2º NOMEAR a servidora CRISTIANE SOARES DE CASTRO RODRIGUES, para ocupar a função de Membro da referida Comissão.

Art.3º A Comissão passará a ser constituída da seguinte forma:

- Edirivaldo de Jesus Ribeiro - Advogado (presidente);
- Edno Almeida Sousa - Tecnólogo em Gestão Pública (membro);
- Jaciléa do Socorro dos Santos Leitão - Gerente de Projeto II (membro);
- Cristiane Soares de Castro Rodrigues - Assessora Especializada (membro).

Art.4º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 11 de junho de 2018.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 392/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 421/2018/DIREF/ITERAIMA de 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora efetiva ANDRÉIA CATÃO ALVARENGA, Cargo: Tecnóloga em Gestão Pública, Matrícula nº 047700118, para serem usufruídas de 16/07 a 14/08/2018, referentes ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 393/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido, servidora LUANE FELIX RODRIGUES do Cargo Efetivo de Motorista – CLASSE/REF.: A1, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 394/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 319/2018/DIRAD/ITERAIMA de 12 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido, servidora BENICIANE COSTA DA SILVA do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – CLASSE/REF.: A1, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 12 de junho de 2018.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 395/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 312/2018 de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 004/2018/COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO PCCR (Portaria nº 312/2018) de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de junho de 2018, o prazo de vigência da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 312/2018 de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3241 de 18 de maio de 2018 da Comissão Específica para o Enquadramento dos servidores que constituem o PCCR do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, considerando a data referente à publicação da Lei nº 1257/2018 que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA,

ocorrida em 08 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar da data de prorrogação.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 396/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva DÉBORA CANDIDO FIGUEIRA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700069, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 06 de junho de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 397/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 346/2018 de 29 de maio de 2018; CONSIDERANDO Memorando nº 314/2018/DIRAD/ITERAIMA de 07 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias da servidora FÁTIMA IRIA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 024900096, Cargo: Presidente da CPL, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 11 a 25/06/2018. Para serem usufruidas em 14 a 28/06/2018 (2º e último período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

PORTARIA Nº. 438/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Ramiro Paulino de Sousa, motorista oficial matrícula nº 2747-9, a se afastarem da sede DETRAN-RR, com ônus, com intuito de transportar os servidores que compõe a equipe da DITI que irão realizar manutenção nos computadores a rede lógica nos municípios de Mucajai, Iracema, Caracarai, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe. Com saída no dia 11/06/2018 e retorno previsto para o dia 14/06/2018.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos na data de 11/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORTARIA Nº. 441/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Manoel Honório Vieira, matrícula nº 0544-4, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, ao município de Rorainópolis/RR, com intuito de fazer a remoção de duas motocicletas e uma camionhete S10 (veículos operacional), que se encontram paradas no posto da SEFAZ do referido município. Com saída no dia 06/06/2018 e retorno previsto para o dia 07/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria retroage na data de 06/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORTARIA Nº. 442/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Antônio Rodrigues Pinto, matrícula nº 0116-3, Daniel Elias Tribino da Silva, matrícula nº 0203-8, a se afastarem da sede DETRAN-RR, com ônus, ao município de Caracarai/RR, com intuito de realizar testes teóricos de primeira CNH. Com saída no dia 15/06/2018 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15/06/2018.

Boa Vista-RR, 11 junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORTARIA Nº. 443/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, a se afastar de sua sede, com ônus, para viajar até ao município de ALTO ALEGRE/RR, com o intuito de dar suporte nas atividades de abertura dos jogos escolares que ocorrerão no município de Alto Alegre. Com saída no dia 05/06/18 e retorno previsto para o dia 06/06/2018.

Servidor	Matrícula
Ana Maria Gomez Barranzuela	2818-6

Art. 2º- Esta portaria retroage na data de 05/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORTARIA Nº. 444/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Rodrigo Gomes Carvalho, matrícula nº 0233-0, Kinaipe Aires Franciso (Condutor), matrícula nº 1200-2, Simone Kelly Padilha Melo, matrícula nº 9940-5, Gilmara Maia Lima dos Reis, matrícula nº 2801-0, com ônus, com objetivo de realizar visita técnica e levantamento de necessidade nas CIRETRANS, realizar mutirão de atendimento aos usuários, e participar da inauguração da usina Elétrica de Jatapu, nos municípios de São João da Baliza e Caroebe/RR. Com saída no dia 14/06/2018 e retorno previsto para o dia 16/06/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 14/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORTARIA Nº. 445/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Antônio Lindomar Marcelino Lima matrícula nº 2803-4 a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, para viajar ao município de Uiramutá/RR, para prestar atendimento no referido município. Com saída no dia 12/06/2018 e retorno para o dia 15/06/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 12/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 446/18/GAB/DETAN-RR, publicada no D.O.E. Nº 3257 do dia 13/06/2018.

Onde se lê:

Art. 1º... da Agente de Atendimento Geral e Protocolo...

Leia-se:

Art. 1º...Função Gratificada de Atendente Geral e Protocolo...

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 447/18/GAB/DETAN-RR, publicada no D.O.E. Nº 3257 do dia 13/06/2018.

Referente a designação da servidora Nicole Anastácia Roberts.

Onde se lê:

Art. 1º... no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

Leia-se:

Art. 1º... no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 093/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV no uso das atribuições legais pela Portaria nº. 514/2017/GAB/DETAN-RR, conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, que foi imposta a penalidade de SUSPENSAO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, realização do Curso de Reciclagem e Prova Teórica, conforme determina a Resolução n. 168/04/CONTRAN. Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DETAN-RR ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETAN-RR, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP 69.310-005.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
084/2017	ADELAIDE DA SIVA LIMA	01914019199
104/2017	JOSÉ LUIS PINHEIRO PEREIRA	02965788650
024/2017	VALDEIR PINHEIRO DA SILVA GUIMARÃES	03885590359
054/2018	PEDRO ERIVAN ALMEIDA CRUZ	03189690766
087/2017	AVRTON SOARES PONTES	04374740456
029/2017	REGINALDO COSTA DE OLIVEIRA	04747451309
197/2016	ZAQUEU ALVES DE SOUZA	03274722395
295/2017	GILSON DA SILVA SOUSA	05188634333
030/2017	ANTUNES SOUZA DA SIVA	04515522180
249/2017	ADERALDO DA SILVA MELO NETO	03918146480
079/2017	FABIO LUIZ HORTMANN	01611456938
211/2017	LINDOMAR PEREIRA SOUSA	02691518246
251/2017	GELSON DANTAS DA SILVA	00853718606
258/2017	CARLOS AURELIO SAMPAIO RIBEIRO	02200645870
311/2017	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	02107759200
027/2017	DIHONATAN SILVA DE ASSUNÇÃO	03773978056
157/2017	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	04334567444
195/2017	AFONSO GOMES DE ALMEIDA	03167425807
302/2017	ALAIM FIDELIS RAPOSO	05348795914
187/2017	JOSE RAINERE DE SOUZA	01626362936
196/2017	NATANIEL SELMO DA SILVA	00487431179
238/2017	WILLIAM CESAR CHAGAS COSTA	03362990110
110/2017	IDEVALDO DA SILVA ABREU	02621289266

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

FRANCIVAL DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV

DETTRAN-RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 094/2018

RESULTADO DO JUGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos – DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica intimado à entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação da CNH/DETAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. N°.	NOME	REGISTRO N°.
203/2016	ZAQUEU ALVES DE SOUZA	03274722395
198/2017	RENATO AMORIM DE ASSIS	05431169320
102/2017	EDIMILSON ALEXANDRE DE SOUZA	01943508706
294/2017	DEUSAMA SOARES DOS SANTOS	02252409389
241/2017	JADER DE OLIVEIRA PAIXAO	04984126208
280/2017	VANDEILSON PEREIRA DA SILVA	02510261410

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

FRANCIVAL DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV

DETTRAN-RR

PORATARIA N°. 437/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, a partir de 09/06/2018, o Cargo em Comissão de Chefe da CIRETRAN do Município de Iracema, ocupado pela servidora WILMA DAMASCENO DA SILVA, integrante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR.

Art. 2º - Este Decreto produz seus efeitos a contar de 09/06/2018.

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 439/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula nº 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Mucajá, Iracema, Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz do Amapá, São João da Baliza e Caroebe, com o objetivo de prestar apoio à Ciretrans na manutenção de computadores e rede lógica. Com saída no dia 11/06/2018 e retorno previsto no dia 13/06/2018.

rt. 2º - Esta portaria retroage a data de 11/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 440/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula nº 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Amajari, Pacaraima, com o objetivo de prestar apoio à Ciretrans na manutenção de computadores e rede lógica. Com saída no dia 15/06/2018 e retorno para o mesmo dia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 448/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a Certidão de Óbito, Matrícula: 158295 01 55 2018 4 00025 055 0013255 73, expedida em 11/06/2018, CARTÓRIO DO 2º OFICIO DANIEL AQUINO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Funeral, em favor da Senhora Lenice Damasceno da Silva, CPF: 730.076.682-04, referente ao custeio das despesas com o funeral da ex- servidora WILMA DAMASCENO DA SILVA, Chefe da CIRETRAN de Iracema, falecida em 09/06/2018, conforme Art. 189 c/c 190 da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 454/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando o Memo. nº 327/18-COOD. CIRETRANS/DETAN/RR

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidor, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matricula nº 2827-7, para responder como Chefe do Ciretran de Iracema, por motivo de Licença da titular, no período de 05/06/2018 a 09/06/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes

ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 457/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula nº 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, ao município de Cantá/RR, com o objetivo de prestar apoio às Ciretrans na manutenção de computadores e rede lógica. Com saída no dia 18/06/2018 e retorno para o mesmo dia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 458/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula nº 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, ao município de Alto Alegre/RR, com o objetivo de prestar apoio às Ciretrans na manutenção de computadores e rede lógica. Com saída no dia 19/06/2018 e retorno para o mesmo dia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 459/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula nº 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Bonfim e Normandia, com o objetivo de prestar apoio às Ciretrans na manutenção de computadores e rede lógica. Com saída no dia 20/06/2018 e retorno para o mesmo dia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20/06/2018.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORATARIA N°. 460/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Silvia Rafaela Marques Vieira, matricula nº 2798-4, João Sterferson Silva, matricula nº 5588-4, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, com intuito de acompanhar a agenda da Excelentíssima Governadora na inauguração da revitalização da Usina Hidrelétrica de Jatapu, no município de Caroebe/RR. Com saída no dia 15/06/2018 e retorno no previsto no dia 16/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15/06/2018.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

CONTRATADO: SABRINA DE OLIVEIRA LINHARES.

OBJETO: O presente termo por objeto rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 002/2017, celebrado entre o DETRAN/RR e a Dr.ª Sabrina de Oliveira Linhares, a partir da presente data.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e SABRINA DE OLIVEIRA LINHARES, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O DETRAN/RR E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA VIVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a doação, pelo DETRAN/RR, de material reciclável (papel, plástico, metais diversos, etc.) à Associação de Materiais Recicláveis Terra Viva, no intuito de contribuir para a causa socioambiental, encaminhando resíduos à reciclagem e gerando fonte de renda aos catadores cooperados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Diretor Presidente do DETRAN/RR, e EVANDRA PEREIRA DO VALE - representante legal da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Viva.

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°:004/2017 – 2º Aditivo

PROCESSO N°: 388/2016

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 120(cento e vinte) dias a partir do vencimento em 29/05/2018

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: MRTUR- Monte Roraima Turismo CNPJ: 34.794.255/0001-95

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Carmi Maria da Silva Costa, representantes legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2018

PROCESSO: 155/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para eventual execução dos serviços de perfuração de até 40 (quarenta) poços tubulares, com profundidade estimada em até 120,00 (cento e vinte) metros, em áreas sedimentadas e/ou áreas de rochas cristalinas no Município de Boa Vista e no Interior do Estado de Roraima, com fornecimento de equipamentos, instalação de quadro de comando e conjunto motobomba.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 04/07/2018 HORA: 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail cpl@caer.com.br ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

PROCESSO: 193/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional de Assessoria e consultoria na área tributária a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, sejam estes de receita própria, sejam retidos na fonte por força da Lei 10.833/03 e demais legislações pertinentes, aplicados à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, a fim de dar suporte a um gerenciamento eficiente dos tributos devidos às autoridades fiscais competentes.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 02/07/2018 HORA: 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail cpl@caer.com.br ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP nº 15/2018, PROCESSO Nº 052/2018 – CAERR, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, mesas, cadeiras e toalhas de mesa, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO (S) LOTES (S)
A.H.L. LOPEZ FIRELI - ME CNPJ Nº 13.211.130/0001-15	01, 02 E 03.	RS 102.100,00
VALOR TOTAL: RS 102.100,00		

O valor total geral do certame foi de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 19/2018, PROCESSO Nº 138/2018 – CAERR, cujo objeto é a aquisição de kit de vedação e kit anel o-ring redutor, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO (S) LOTES (S)
GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 01.937.238/0001-00	01	RS 8.434,69
VALOR TOTAL: RS 8.434,69		

O valor total geral do certame foi de R\$ 8.434,69 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Deyvison Correa Fernandes

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, são registrados os preços para Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de patrulha mecanizada, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para promover uma melhor trafegabilidade de vicinais municipais no período de inverno, por um período de 06 (Seis) meses, para atender os Municípios de São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Rorainópolis, no Estado de Roraima, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre a CODESAIMA e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial - SRP nº. 001/2018 para Sistema de Registro de Preços.

LOTE I (SÃO JOÃO DA BALIZA)

Item	Especificação	Unid.	Q.t d . Equip.	Q.t d . H/M	Q.t d . Mês	Qtd. Total	Preço Unit. (R\$)	Preço Men- sal (R\$)	Preço Total (R\$)
------	---------------	-------	-------------------	----------------	----------------	---------------	----------------------	-------------------------	----------------------

Contratação de empresa especializada para fornecimento de patrulha mecanizada, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para promover uma melhor trafegabilidade de vicinais municipais no período de inverno, por um período de 06 (Seis) meses, para atender o Município de São João da Baliza no Estado de Roraima, conforme especificações no ANEXO I. Prazo: 06 (seis) meses. Base orçamento: SICRO RR Novembro/2017, DESONERADO.									
1.0	EQUIPAMENTOS PESADOS:								
1.1	Motoniveladora - 93 kW.	H	01	160	06	960	37.520,00	37.520,00	225.120,00
1.2	Retroescavadeira de pneus - 58 kW.	H	01	160	06	960	19.587,20	19.587,20	117.523,20
1.3	Excavadeira hidráulica sobre esteira com cacamba com capacidade de 1,5 m3 - 110 kW.	H	01	160	06	960	37.451,20	37.451,20	224.707,20
1.4	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW.	H	01	160	06	960	25.523,20	25.523,20	153.139,20
2.0	VEÍCULOS:								
2.1	Cavalo.....meccânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW.	H	01	80	06	480	21.784,00	21.784,00	130.704,00
2.2	Semi-Reboque com 3 eixos	H	01	80	06	480	2.280,80	2.280,80	13.684,80
2.3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m3 - 188 kW.	H	02	160	06	1.920	38.193,60	76.387,20	458.323,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).									1.323.201,60

LOTE II (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)

Item	Especificação	Unid.	Q.t d . Equip.	Q.t d . H/M	Q.t d . Mês	Qtd. Total	Preço Unit. (R\$)	Preço Men- sal (R\$)	Preço Total (R\$)
Contratação de empresa especializada para fornecimento de patrulha mecanizada, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para promover uma melhor trafegabilidade de vicinais municipais no período de inverno, por um período de 06 (Seis) meses, para atender o Município de São Luiz do Anauá no Estado de Roraima, conforme especificações no ANEXO I. Prazo: 06 (seis) meses. Base orçamento: SICRO RR Novembro/2017, DESONERADO.									
1.0	EQUIPAMENTOS PESADOS:								
1.1	Motoniveladora - 93 kW.	H	01	160	06	960	37.520,00	37.520,00	225.120,00
1.2	Retroescavadeira de pneus - 58 kW.	H	01	160	06	960	19.587,20	19.587,20	117.523,20
1.3	Excavadeira hidráulica sobre esteira com cacamba com capacidade de 1,5 m3 - 110 kW.	H	01	160	06	960	37.451,20	37.451,20	224.707,20
1.4	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW.	H	01	160	06	960	25.523,20	25.523,20	153.139,20
2.0	VEÍCULOS:								
2.1	Cavalo.....meccânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW.	H	01	80	06	480	21.784,00	21.784,00	130.704,00
2.2	Semi-Reboque com 3 eixos	H	01	80	06	480	2.280,80	2.280,80	13.684,80
2.3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m3 - 188 kW.	H	02	160	06	1.920	38.193,60	76.387,20	458.323,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).									1.323.201,60

LOTE III (RORAINÓPOLIS)

Item	Especificação	Unid.	Q.t d . Equip.	Q.t d . H/M	Q.t d . Mês	Qtd. Total	Preço Unit. (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
Contratação de empresa especializada para fornecimento de patrulha mecanizada, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para promover uma melhor trafegabilidade de vicinais municipais no período de inverno, por um período de 06 (Seis) meses, para atender o Município de RORAINÓPOLIS no Estado de Roraima, conforme especificações no ANEXO I. Prazo: 06 (seis) meses. Base orçamento: SICRO RR Novembro/2017, DESONERADO.									
1.0	EQUIPAMENTOS PESADOS:								
1.1	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,53 m3 - 106 kW	H	01	160	06	960	30.025,60	30.025,60	180.153,60
1.2	Motoniveladora - 93 kW.	H	02	160	06	1.920	37.281,60	74.563,20	447.379,20
1.3	Retroescavadeira de pneus - 58 kW.	H	02	160	06	1.920	19.627,20	39.254,40	235.526,40
1.4	Excavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 1,5 m3 - 110 kW.	H	01	160	06	960	37.526,40	37.526,40	225.158,40
1.5	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW.	H	02	160	06	1.920	25.574,40	51.148,80	306.892,80
2.0	VEÍCULOS:								
2.1	Cavalo.....meccânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW.	H	01	100	06	600	27.284,00	27.284,00	163.704,00
2.2	Semi-Reboque com 3 eixos	H	01	100	06	600	2.857,00	2.857,00	17.142,00
2.3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m3 - 188 kW.	H	01	160	06	960	37.081,60	37.081,60	222.489,60

2.4	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW.	II	04	160	06	3.840	38.270,40	153.081,60	918.489,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Dois milhões, setecentos e dezesessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). 2.716.935,60									

CONDIÇÕES GERAIS:

- A existência de preço registrado não obriga a CODESAIMA a adquirir o(s) item(ns) relacionado(s) nem as quantidades totais indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição do(s) item(s), mesmo, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93;
- Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues, em dias úteis, nos locais especificados no Termo de Referência, Anexo VII do Edital, conforme solicitação da CONTRATANTE;
- O material será considerado aceito pela CODESAIMA, conforme art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93, através de atestado em Nota Fiscal, após a conferência quantitativa e qualitativa, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem ético-profissional.
- Salvo exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal.
- A empresa ficará obrigada a trocas, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, ficando ciente da que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- O Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, observada a necessária publicação no Diário Oficial do Estado.
- Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado por meio de ordem bancária mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pela Coordenação Administrativa – CADM.
- Ficam as empresas cientes de que, ocasião do pagamento, será verificada a situação de Certidão de Regularidade Fiscal, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - estiverem presentes razões de interesse público.
- As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Em sendo cancelado o registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.
- O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciado nos sistemas de Cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa.
- Incorrerá em multa de mora no percentual 1% (um por cento), por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).
- Esta Companhia de Desenvolvimento de Roraima poderá rescindir unilateralmente a aquisição, se houver atraso superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que a CONTRATADA está sujeita à multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela em atraso, bem como às demais sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Esta multa exclui a incidência daquela prevista no subitem 11.
- O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamento eventualmente devido pela CODESAIMA à adjudicatária, ou cobrado judicialmente.
- É vedado elevar arbitrariamente os preços, vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada, entregar uma mercadoria por outra, alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida, tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se o infrator à pena de detenção, de 03 (três) a 06 (seis) anos sem prejuízo das sanções acima elencadas.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

Adélia Cristina do Vale Marcolino
Pregoeira CPL/CODESAIMA
Portaria nº. 025/2018 de 22.01.2018

Jucilene Araújo Vieira
Diretora Presidente da CODESAIMA

CEPA CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA
Francisco Rodrigues de Oliveira Lima
CNPJ: 05.522.228/0001-65

Ministério Público de Roraima
Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**
DIRETORIA GERAL

PORTRARIA N° 787 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

- Autorizar o afastamento do servidor JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, e ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 13JUN18, sem pernoite, para executar serviço de desobstruir caixa de passagem e tubulação das calhas, da promotoria.
- Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 13JUN18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo N° 507/18 - DA, de 13 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062401819.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTRARIA N° 788 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

- Autorizar o afastamento da servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Limpeza e Copia, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 18JUN18, sem pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria do referido

município.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 18JUN18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará o serviço acima descrito. Processo N° 508/18 - DA, de 13 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062411881.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTRARIA N° 789 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

- Autorizar o afastamento do servidor ANTONÍO CLÁUDIO DA SILVA FAPELA FILHO, Auxiliar de Limpeza e Copia, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 20JUN18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 20JUN18, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo N° 509/18 - DA, de 13 de junho de 2018. SisproWeb: 08190606241844.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTRARIA N° 790 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

- Autorizar o afastamento da servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 21JUN18, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 21JUN18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo N° 510/18 - DA, de 13 de maio de 2018. SisproWeb: 081906062431815.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTRARIA N° 791 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

- Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarai-RR, no dia 19JUN18, sem pernoite, para transportar Promotor de Justiça que responde pela promotoria do referido município. Processo N° 511/18 - DA, de 14 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062571811.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTRARIA N° 792 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

- Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarai-RR, no dia 21JUN18, sem pernoite, para transportar Promotor de Justiça que responde pela promotoria do referido município. Processo N° 512/18 - DA, de 14 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062581884.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTRARIA N° 143 - DRH, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

- Conceder à servidora JANIELLE ARAÚJO LIMA MATOS, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 22 a 25MAIO2018, conforme Processo nº 326/2018 SAP/DRH/MPRR, de 07JUN2018, SisproWeb nº 081906061841840.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 144 - DRH, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

- Conceder ao servidor VANDERLEI GOMES licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 25MAIO2018 - 01 (um) dia, conforme Processo nº 327/2018 SAP/DRH/MPRR, de 07JUN2018, SisproWeb nº 081906061851811.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTRARIA N°. 210/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

- Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no art. 78,I c/c art. 80, ambos da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Marcos de Meira

Lins Filho, matrícula 88001098 no seguinte período abaixo relacionado:

- 04 a 08 de Junho de 2018 – 5 (cinco) dias;

Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 211/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Mônica Cristina dos Santos Rangel, Matrícula N° 088001038, para responder durante a ausência do servidor Marcos de Meira Lins Filho, em razão de Licença por Motivo de Saúde em Pessoa da Família, autorizadas pela Portaria nº 210/2018/MPC/RR, no período de 4 a 8 de Junho de 2018 – 05 (cinco) dias, pelo cargo de Diretor de Departamento, código MPC/DAS-2.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 212/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Mônica Cristina dos Santos Rangel, o gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 15 de Julho de 2018 – 14 (quatorze) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas por necessidade do serviço pela Portaria nº 071/2018, e no período de 16 a 30 de Julho de 2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 .

Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 213/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Rosana de Souza Loiola, o gozo do 1º período de férias regulamentares, no período de 02 a 16 de Julho de 2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 214/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Jair Antônio Mota de Macedo, o gozo de férias regulamentares, a serem usufruídas entre 27 de Agosto e 12 de Setembro de 2018 – 17 (dezessete) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 215/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Jair Antônio Mota de Macedo, o gozo de férias regulamentares, a serem usufruídas entre 13 de Setembro e 12 de Outubro de 2018 – 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 216/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Gabriel Albuquerque Sousa, o gozo do 1º período de férias regulamentares, no período de 13 a 22 de Agosto de 2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 217/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Exonerar Everaldo Guillarducci dos Santos, CPF: 347.695.951-15, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador, código MPC/DAS-3, com efeitos a partir do dia 01

de Junho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 218/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Nomear Nubia Diniz da Silva, CPF nº 989.654.762-91, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas, código MPC/DAS-3, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 219/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa Chagas Moutinho, matrícula 088001093 como Fiscal de Contrato, e a servidora Ana Laura Silva Sanz Florenciano, matrícula 088001100, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados, bem como o Departamento Administrativo – DEAD como gestor, com relação aos seguintes processos administrativos:

Processo nº 004/2015 - Assunto: Contratação de empresa especializada e seguros, para o veículo NISSAN/FRONTIER, placa NOS 4612, cor branca, combustível Dieses, ano de fabricação 2013, chassi nº 94DVCUD4OEJ738894, para atender as necessidades do Ministério Pùblico de Contas – MPC/RR.

Apólice nº: 053112122609.

Contratada: Spies e Campos Corretora de Seguros.

Gestor: DEAD – Departamento Administrativo.

Fiscal: Vanessa Chagas Moutinho – Matrícula nº 1093.

Fiscal substituto: Ana Laura S. S. Florenciano – Matrícula nº 1100.

Processo nº 068/2017 - Assunto: Prestação de Serviços Bancários, entre este Parquet de Contas e o Banco do Brasil, relativos a conta do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR.

Contrato nº 004/2017

Contratada: Banco do Brasil S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91

Gestor: DEAD – Departamento Administrativo.

Fiscal: Vanessa Chagas Moutinho – Matrícula nº 1093.

Fiscal substituto: Ana Laura S. S. Florenciano – Matrícula nº 1100.

Processo nº 086/2017 - Assunto: Contratação dos serviços de Lavagem de Veículo, para atender as necessidades deste MPC/RR.

Contrato nº 006/2018

Contratada: Marques e Cia LTDA – EPP. CNPJ: 07.551.035/0001-68

Gestor: DEAD – Departamento Administrativo.

Fiscal: Vanessa Chagas Moutinho – Matrícula nº 1093.

Fiscal substituto: Ana Laura S. S. Florenciano – Matrícula nº 1100.

Processo nº 007/2018 - Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento do Combustível, a fim de atender as necessidades deste Ministério Pùblico de Contas no exercício de 2018.

Contrato nº 003/2018

Contratada: Empresa Auto Posto Abel Galinha. CNPJ: 00.376.437/0001-24

Gestor: DEAD – Departamento Administrativo.

Fiscal: Vanessa Chagas Moutinho – Matrícula nº 1093.

Fiscal substituto: Ana Laura S. S. Florenciano – Matrícula nº 1100.

Processo nº 052/2018 - Assunto: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados no MPC/RR.

Contrato nº 007/2018

Contratada: F de Almeida Bonfim – ME. CNPJ: 26.145.058/0001-17

Gestor: DEAD – Departamento Administrativo.

Fiscal: Vanessa Chagas Moutinho – Matrícula nº 1093.

Fiscal substituto: Ana Laura S. S. Florenciano – Matrícula nº 1100.

Com efeitos a partir do dia 06 de Junho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 220/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Camila Lima Brasil Guedelha, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas por necessidade do serviço pela Portaria nº 126/2018, nos seguintes períodos: 31 de Julho a 07 de Agosto – 08 (oito) dias; 20 de Setembro a 04 de Outubro de 2018 – 15 (quinze) dias e 21 a 26 de Novembro de 2018 – 06 (seis) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 221/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Camila Lima Brasil Guedelha, o gozo do 1º período de férias regulamentares, no período de 27 a 30 de Novembro de 2018 – 04 (quatro) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Pùblico de Contas/RR

PORATARIA N°. 222/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Pùblico de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Amabile Emirella Peres Damasceno, Matrícula N° 088001026, para responder durante as férias regulamentares da servidora Camila Lima Brasil Guedelha, autorizadas através das Portarias nº 220/2018/MPC/RR e 221/2018/MPC/RR, nos seguintes períodos: 31 de Julho a 07 de Agosto – 08 (oito) dias; 20 de Setembro a 04 de Outubro de

2018 – 15 (quinze) dias e 21 a 30 de Novembro de 2018 – 10 (dez) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 223/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Denise Silva Gomes, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem usufruídas no período de 02 a 21 de Julho de 2018 – 20 (vinte) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 224/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Denise Silva Gomes, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídas no período de 22 a 31 de Julho de 2018 – 10 (dez) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 225/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Fernanda Joyce Moura de Freitas, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem usufruídas no período de 25 de Junho a 09 de Julho de 2018 – 15 (quinze) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 226/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Fernanda Joyce Moura de Freitas, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídas no período de 10 a 19 de Julho de 2018 – 10 (dez) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 227/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Masamu Eda, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem usufruídas no período de 11 a 22 de Junho de 2018 – 12 (doze) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 228/2018/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo nos dias 22 e 27 de Junho de 2018 em função do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de Junho de 2018

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

PORATARIA N°. 229/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017, e em conformidade com o Processo nº 066/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 a servidora comissionada Evelyn Cardenas Varela, CPF: 557.747.412-49, Matrícula 088001056, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 18 de Abril de 2018 no Registro Civil das Pessoas Naturais de Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Elena Varela Cruz de Almeida	FILHA	12.04.2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de Junho de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORATARIA N°. 230/2018/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede à cidade de Brasília - DF no período de 19 a 21 de Junho de 2018 para participar do “III Fórum Nacional das Transferências Voluntárias” e no dia 26 de Junho de 2018 à cidade de Palmas - TO, para realizar visita técnica ao Ministério Público de Contas do Estado de Tocantins – MPC/TO.

Boa Vista - RR, 12 de Junho de 2018.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

EDITAL DE TITULARIZAÇÃO N° 006/2018

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital as seguintes vagas, a serem preenchidas nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

*1 (uma) vaga para preenchimento da 1ª titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal;

* 1 (uma) vaga para preenchimento da 2ª titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

 Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 14/06/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0034038 e o código CRC 18A74155.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 648/2018/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo artigo 18, XI, c/c art. 85, da Lei Complementar nº 164/2010, e pelo Artigo 82 do Regimento Interno da Defensoria Pública:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 266 de 08 de fevereiro de 2018, que alterou o Art. 6º da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, extinguindo a Segunda Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a homologação do Processo de Promoção instituído pelo Edital de Promoção nº 001/2018, visando a Promoção de Defensores Públicos da Primeira Categoria para a Categoria Especial da Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, culminando na vacância de 13 (treze) vagas na Primeira Categoria de Defensor Público do Estado de Roraima, RESOLVE:

Promover o REENQUADRAMENTO na Primeira Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, dos Membros da Extinta Segunda Categoria, a seguir relacionados, a contar de 11 de maio do corrente ano:

1. MARCOS ANTÔNIO JÓFFYL
2. TERESINA LOPES DA SILVA AZEVEDO
3. ROGENILTON FERREIRA GOMES
4. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
5. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
6. JAIME BRASIL FILHO
7. JEANE MAGALHÃES XAUD
8. JOSÉ ROCELTON VITO JOCA
9. VERA LÚCIA PEREIRA SILVA
10. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
11. ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
12. FREDERICO CÉSAR LÉAO ENCARNACÃO
13. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de junho de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0032612 e o código CRC 9DB77179.

PORTARIA N° 822/2018/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para, atuar na defesa dos interesses da assistida, C. M. E. V, na Comarca de Boa Vista-RR, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de junho de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0032617 e o código CRC 4F451A4E.

PORTARIA N° 838/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria/DG nº 836/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de Junho de 2018;

Considerando a Portaria nº 223/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de março de 2018;

Considerando o PROCESSO SEI Nº 1065/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Pagamentos, nos períodos de 19 a 28 de junho de 2018, 02 a 11 de julho de 2018, 05 a 14 de novembro de 2018 e 21 de novembro a 10 de dezembro de 2018, em substituição da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de junho de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0032617 e o código CRC 4F451A4E.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidadg>, informando o código verificador 0032917 e o código CRC BB755884.

PORATARIA N° 839/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N° 2751/2018

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, a contar de 08 de junho de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portaria DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidadg>, informando o código verificador 0032942 e o código CRC E3F9BAB2.

PORATARIA N° 842/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria n° 790/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de junho de 2018

Considerando o Processo SEI N° 002216/2018

RESOLVE:

Convalidar a substituição do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA para responder cumulativamente como Assessor Jurídico II, no período de 31 de maio a 08 de junho de 2018, em substituição a servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/06/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidadg>, informando o código verificador 0033132 e o código CRC F86FA565.

PORATARIA N° 844/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo SEI N° 002345/2018;

Considerando a Portaria n° Portaria n° 843/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG de 12 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS FESTINALLI para responder como Chefe da Seção de Administração e Segurança de Redes, nos períodos de 02 a 20 de julho de 2018 e 07 a 25 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor DIEGO DAMASCENO SARRAFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/06/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidadg>, informando o código verificador 0033179 e o código CRC 2A1486C5.

PORATARIA N° 845/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N° 002686/2018;

Considerando a Portaria n° 805/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de junho de 2018.

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Controle de Desenvolvimento de Pessoal, no período de 04 a 08 de junho de 2018, em substituição a servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/06/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidadg>, informando o código verificador 0033238 e o código CRC CFE80A97.

PORATARIA N° 848/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/2012 e Portaria/DPG N° 033/2017,

Considerando a Resolução n°. 05, de 04 de julho de 2012;

Considerando o Processo SEI N° 2767/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos, Vinicius de Melo Diniz e Marcus Vinicius Campos da Costa, para o município de Bonfim/RR, no dia 14 de Junho de 2018, com o objetivo de vistoriar os serviços da Empresa E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na obra da Defensoria Pública no referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Antonio Ribas Costa

Diretor Geral

Em 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 13/06/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidade>, informando o código verificador 0033417 e o código CRC D763FA2A.

DIRETORIA GERAL

PORATARIA N° 841/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/2012 e Portaria/DPG N° 033/2017,

Considerando a Resolução n°. 05, de 04 de julho de 2012;

Considerando o Processo SEI N° 2741/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público, Lucas Festinalli, para o município de Pacaraima/RR, no dia 13 de Junho de 2018, com a finalidade de fiscalizar e configurar a intranet da Defensoria Pública do referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Antonio Ribas Costa

Diretor Geral

Em 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 12/06/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidade>, informando o código verificador 0033122 e o código CRC 236D14C5.

PORATARIA N° 843/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria/DPG N° 033/17.

Considerando o Processo Sei n° 002345/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIEGO DAMASCENO SARRAFF, Chefe da Seção de Administração e Segurança de Redes, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao último período do exercício de 2017, a contar de 02 de julho de 2018 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2018, sendo 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONÍO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 12/06/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidade>, informando o código verificador 0033177 e o código CRC BBSF4185.

PORATARIA N° 849/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/2012 e Portaria/DPG N° 033/2017,

Considerando a Resolução n°. 05, de 04 de julho de 2012;

Considerando o Processo SEI N° 2766/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público, Lucas da Silva Mesquita, para o município de Mucajá/RR, no dia 14 de Junho de 2018, com a finalidade do levantamento das medições do prédio sede da Defensoria no referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Antonio Ribas Costa

Diretor Geral

Em 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 13/06/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rrdef.br/autenticidade>, informando o código verificador 0033420 e o código CRC A23166B8.

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

ACORDÃO N° 001/2018-TCERR-COMISSÃO DE ÉTICA

1. PROCESSO N°: 6129/2017

2. ASSUNTO: Denúncia

3. DENUNCIADO: H.M.F.M.

4. RELATOR: Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias

EMENTA: DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA POR AUDITÓRIA INTERNA DESTA CORTE RECEBIDA COMO DENÚNCIA JUNTO A COMISSÃO DE ÉTICA DO TCERR. OPORTUNIZADA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA. CONDUTAS ATÍPICAS IMPUTADAS AO DENUNCIADO FRENTE AS NORMAS DO CÓDIGO DE ÉTICA DO TCERR. DEFESA ACOLHIDA. PROCESSO ÉTICO NÃO INSTAUROADO. AUTOS ARQUIVADOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 12, § 1º DA RESOLUÇÃO N° 05/2001 DO TCERR/PLENO.

5. ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Denúncia em face de H.M.F.M.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, integrantes da Comissão de Ética dos Membros do TCERR, à unanimidade, ante as razões expostas, em:

5.1. ACOLHER A DEFESA PRÉVIA apresentada por total inadequação da conduta apontada com as figuras típicas previstas na norma regulamentar;

5.2. ARQUIVAR A PRESENTE DENÚNCIA, com fulcro no art. 12, § 1º da Resolução n° 05/2011-TCERR-PLENO;

5.3. Tornar sem efeito a certidão constante no evento 0068217 deste processo, e os atos que a partir dela foram produzidos, como a decisão constante no evento 0071974 e o próprio Processo Administrativo Disciplinar n° 000646/2018 (SEI) e, em seguida, extinguí-lo;

5.4. Enviar os autos à DIPLE para providenciar a juntada deste Acórdão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 000646/2018 (SEI) e, em seguida, extinguí-lo;

5.5. Cientificar os interessados.

6. ATA N° 001/2018 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

7. DATA DA SESSÃO: 13 de junho de 2018

8. VOTAÇÃO: à unanimidade

9. ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

9.1. CONSELHEIROS PRÉSENTES:

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Joaquim Pinto Souto Maior Neto

Célio Rodrigues Wanderley

Marcus Rafael de Hollanda Farias

Conselheiro Presidente da Comissão de Ética dos Membros do TCERR